SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1937

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.05.02.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 DE MAIO DE 2018, às 09:00hs, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2018.05.02.01, com fins os CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO BOM NOME NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:A6C26E52

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1251/18, DE 02 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CODEMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e - CODEMA, organismo colegiado local, de caráter permanente, com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras, recursal e de assessoramento do Poder Público Municipal, com a finalidade precípua de contribuir com a implantação da Política Ambiental e questões referentes ao equilíbrio ambiental, desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Art. 2º - Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA compete:
I - Formular as diretrizes para a política municipal do meio ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação do município em relação à proteção e conservação do meio ambiente.
II - Deliberar sobre o Plano Municipal de Desenvolvimento; mediante recomendações referentes a preservação, proteção e recuperação do meio ambiente urbano e cultural;
III - Avaliar e estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;
IV - Exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e na legislação a que se refere o item anterior;
V - Colaborar, analisar e deliberar sobre os planos e os programas de expansão e desenvolvimento, mediante recomendações referentes à proteção do patrimônio ambiental do Município;
VI - Obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento ambiental aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral;
VII - Atuar no sentido da conscientização pública para o desenvolvimento ambiental promovendo a educação ambiental formal e informal, com ênfase nos problemas do município;

VIII - Analisar e deliberar sobre as propostas do Poder Executivo Municipal, quanto à implantação dos espaços territoriais de interesse local quanto a importância histórica, urbanística, ambiental, turística, cultural e de utilização pública, escolhidos para serem especialmente protegidos;
IX - Manter intercâmbio com as entidades governamentais e não governamentais ligadas à questão ambiental;
X - Opinar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais e estaduais para a implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;
XI - Analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao Prefeito as providências que julgar necessárias;
XII - Incentivar a parceria do Poder Público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental;
XIII - Opinar sobre o recolhimento, seleção, armazenamento, tratamento e eliminação do lixo doméstico, industrial, hospitalar e de embalagens de fertilizantes e agrotóxicos no município, bem como a destinação final dos efluentes em mananciais;
XIV - Opinar sobre a instalação ou ampliação de indústrias nas zonas de uso industrial saturadas ou em vias de saturação;
XV - Sugerir vetos a projetos inconvenientes ou nocivos à qualidade de vida municipal;
XVI - Cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental;
XVII - Zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal;
XVIII - Opinar sobre o licenciamento ambiental na fase de localização, funcionamento e ampliação de quaisquer tipos de empreendimento que possa comprometer a qualidade do meio ambiente;
XIX - Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas ao desenvolvimento ambiental;
XX - Recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente;
XXI - Decidir em grau de recurso sobre multa e outras penalidades disciplinares ou compensatórias pelo não cumprimento da legislação e das medidas necessárias à preservação, conservação e correção da degradação e poluição ambientais, inclusive decidindo sobre recusa e cassação de licenciamento ambiental;
XXII - Representar ao Ministério Público sobre danos causados ou a serem causados ao Patrimônio Municipal;
XXIII - Criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no CODEMA;
XXIV - Avaliar os programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos;
XXV - Fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapassar sua área de competência ou exija medidas mais tecnológicas para se tornarem mais efetivas;
XXVI - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas a serem tomadas; e
XXVII - Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Art. 3º - O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente será prestado pela Prefeitura por meio de verbas que deverão constar no orçamento municipal especificamente para esse fim.

Art. 4º - O CODEMA será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber: será composto por 14 (catorze) conselheiros, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão indicados pelo Poder Público Municipal, e 50% (cinquenta por cento) indicados pela sociedade civil, observada a seguinte divisão:
I - Representantes do Poder Público:
a) Um presidente - titular do órgão executivo municipal;
b) Um representante do Poder Legislativo, designado pelos vereadores;
c) Um titular do órgão do executivo municipal de ação social;
d) Um titular do órgão do executivo municipal de saúde pública;
e) Um titular do órgão do executivo municipal de educação;
f) Um titular do órgão do executivo municipal de obras públicas e serviços urbanos; e
g) Um representante de órgão da administração pública municipal que tenha em suas atribuições e proteção ambiental ou o saneamento básico e que possuem representação no Município, tais como: Policia Ambiental, IEF, EMATER, IBAMA.
II - Sete Representantes da Sociedade Civil.
a) Um representante do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais;
b) Um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
c) Um representante dos Comerciantes da Cidade de Aracoiaba;
d) Um representante das ONG's de Aracoiaba;
e) Um representante das Associações de Aracoiaba;
f) Um representante da Igreja Católica de Aracoiaba;
g) Um representante das Igrejas Evangélicas de Aracoiaba;
Parágrafo Único - O Presidente é membro nato, com direito a voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações.

Art. 5º - Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.
Parágrafo Único - Os representantes do Poder Público Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal, devendo haver preferencialmente um representante de cada Divisão Administrativa.

Art. 6º - A função dos membros do CODEMA é considerada serviço de relevante valor social e não será remunerada.

Art. 7º - As sessões do CODEMA serão públicas e os atos convocatórios e resoluções deverão serão amplamente divulgados.

Art. 8º - O mandato dos membros do CODEMA é de dois anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal cujo mandato será o tempo em que durar a sua nomeação.
Parágrafo Único - A recondução dos conselheiros representantes da sociedade civil poderá se dar em outros mandatos, desde que referendada pela entidade ou segmento que representa.

Art. 9º - Os órgãos ou entidades mencionados no artigo 4º poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do CODEMA, tendo vista do Prefeito Municipal.

Art. 10 - O não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante 12 (doze) meses, implica na exclusão do CODEMA de qualquer dos seus componentes.

Art. 11 - O CODEMA poderá instituir se necessário, em seu regimento interno, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

Art. 12 - No prazo máximo de sessenta dias após sua instalação, o CODEMA elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por Decreto do Prefeito Municipal também no prazo de sessenta dias.

Art. 13 - A instalação do CODEMA e a composição de seus membros ocorrerão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 14 - As despesas com a execução da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:79146931

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1252/18, DE 02 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI:

Capítulo I - Do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.

Art. 2º - Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:
I - dotações orçamentárias a ele destinadas;
II - créditos adicionais suplementares a ele destinados;
III - produto de multas impostas por infração à Legislação Ambiental, lavradas pelo Município ou repassadas pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente;
IV - produto de licenças ambientais emitidas pelo Município;
V - doações de pessoas físicas e jurídicas;
VI - doações de entidades nacionais e internacionais;
VII - recursos oriundos de acordos, contratos, consórcios e convênios;
VIII - preços públicos cobrados por análises de projetos ambientais e/ou dados requeridos junto ao cadastro de informações ambientais do Município;
IX - rendimentos obtidos com a aplicação de seu próprio patrimônio;
X - indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais de áreas verdes, devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;
XI - compensação financeira ambiental;
X**II** - outras receitas eventuais.
§ 1º - As receitas descritas neste artigo, serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.
§ 2º - Os recursos do fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, quando não estiverem sendo utilizados na consecução de suas finalidades, objetivando o aumento de suas receitas, cujos resultados serão revertidos a ele.

Capítulo II - Da Administração do Fundo

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal do Meio Ambiente estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, em Conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.

Art. 4º - O Fundo Municipal do Meio Ambiente será administrado pela Secretaria responsável pela gestão do meio ambiente no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e suas contas submetidas à apreciação do Conselho e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.

Capítulo III - Da Aplicação dos Recursos do Fundo

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente serão aplicados a execução de projetos e atividades que visem:
I - custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
II - financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem:
a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município;
b) o desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
c) o treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
d) o desenvolvimento de projetos de educação e de conscientização ambiental;
e) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
f) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 6º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente editará resolução estabelecendo os termos de referência, os documentos obrigatórios, a forma e os procedimentos para apresentação e aprovação de projetos a serem apoiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, assim como a forma, o conteúdo e a periodicidade dos relatórios financeiros e de atividades que deverão ser apresentados pelos beneficiários.

Art. 7º - Não poderão ser financiados pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente, projetos incompatíveis com a Política Municipal do Meio Ambiente, assim como com quaisquer normas e/ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

Capítulo IV - Das Disposições Gerais e Finais

Art. 8º - As disposições pertinentes ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 9º - No presente exercício, fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:79FDD9EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1253/18, DE 02 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, NO VALOR DE R$ 46.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicioanal ao vigente orçamento da Seguridade Social do Município de Aracoiaba, através de Crédito Especial no valor de R$ 46.00,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS) como a seguir discrimina:
0901 –SECRETARIA DE SAÚDE / FMS

Dotaçaõ Orçamentária	Descrição		
0901	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0022	Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
0901.10.301.0022.1.027	Construção de Academia de Saúde		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 016	36.000,00
		Fonte- 003	10.000,00

Fontes : 003- Recursos Destinados à Saúde 15%
016- Transf. De Convênios da União/Saúde
Art.2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma de Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina :
0901- SECRETARIA DE SAÚDE/FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	SECRETARIA DE SAÚDE/FMS		
0901.10.301.0022.1.008	Construção ampliação e Reforma de UBS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte -016	36.000,00
		Fonte -003	10.000,00

Fonte: 003- Recursos Destinados à Saúde 15%
016-Tranf. De Convênios da União/Saúde
Art. 3º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021 e ás metas referidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CFDFFC5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1254/18, DE 02 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇAÕ DA ALTERAÇAÕ DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL – ASMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica ratificada a Alteração do contrato de Consórcio da Associação pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental – ASMA, celebrado como os municípios de Baturité, Acarape, Aratuba, Barreira, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Pacoti, Palmácia e Redenção, de acordo com a Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 e com Decreto nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007.
Art. 2º - O poder Executivo adotará as medidas necessárias para efetivação da alteração do Contrato de Consórcio da Associação Pública dos Municípios do Maciço de Baturité para o Saneamento Ambiental – ASMA, e seu pleno funcionamento.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 de maio de 2018.

ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C7CB9784

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 2018.03.09.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – O Município de Assaré, através do Ordenador de Despesas do Fundo Geral, vem por meio deste, publicar EXTRATO O 1º APOSTILAMENTO do contrato já referenciado, com a seguinte alteração da nomenclatura do objeto que passa a ter a seguinte redação na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA DA AVENIDA DEPUTADO MANOEL GONÇALVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assaré/CE, 04 de Maio de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:0FA85AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 023/2018.

Assaré, Ceará, 03 de Maio de 2018.

O cidadão Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;
CONSIDERANDO que a exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigete máximo da administração;
CONSIDERANDO, finalmente, que o pricípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – **Exonerar** o Senhor Fábio Júnior de Oliveira Leite, portador do CPF nº 004.414.943-31, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL**, junto à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Assaré;
II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:88C390D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 024/2018.

Assaré, Ceará, 03 de Maio de 2018.

O cidadão Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;
CONSIDERANDO que a exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigete máximo da administração;
CONSIDERANDO, finalmente, que o pricípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – **Exonerar** a Senhora Francisca Naira Costa Viana, portadora do CPF nº. 023.425.063-17, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GOVERNO**, junto a Secretaria Municipal de Governo, criado pela Lei Complementar nº. 01/2017;
II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A9401445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 025/2018.

Assaré, Ceará, 03 de Maio de 2018.

O cidadão Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;
CONSIDERANDO que a exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigete máximo da administração;
CONSIDERANDO, finalmente, que o pricípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – **Exonerar** o Senhor **MARCELO MELO CARVALHO**, inscrito na OAB/CE 19896, do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ**;
II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E245B427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 026/2018.

Assaré, Ceará, 04 de Maio de 2018.

O cidadão Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;
CONSIDERANDO que a exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigete máximo da administração;
CONSIDERANDO, finalmente, que o pricípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – **Exonerar** o Senhor **JOSÉ EVANDERCIO ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 2003097053690 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 592.085.898-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Assaré;
II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:74EB8C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 027/2018.

Assaré, Ceará, 04 de Maio de 2018.

O cidadão Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;
CONSIDERANDO que a exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigete máximo da administração;
CONSIDERANDO, finalmente, que o pricípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – **Exonerar** a Senhora **FABÍOLA GONÇALVES DE MELO BRITO PINHEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 3253761 –

SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 813.779.163-91, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Assaré;
II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:5D899581

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECISÃO SOBRE ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

OBJETO: A contratação dos seguintes profissionais: Cadastrador, Digitador, Visitador, Pedagoga, Monitor (Serviço de Convivência e Oficina de Música), Agente Social, Assistente Social, Psicólogo para prestação dos serviços junto a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE– ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ –CE. A Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, torna público o resultado dos profissionais que foram credenciados perante ao credenciamento nº 01/2018: **Cadastrador**: Beatriz Uchôa de Alencar Silva, Iracilma Evangelista de Lima, Antônia Deuzanira Felix dos Santos, Álvaro Vieira de Oliveira, Rosineide Pereira de Sales, Bruno Lopes de Oliveira, Marciana Felipe, Rafael Guilherme de Sousa Neto, Leandro da Silva Alves. **Digitador**: João Andrade de Oliveira, João Rauãn Leite da Silva, José Bismarck Renovato de Oliveira, Lucas de Oliveira Souza, José Evaldo da Silva Souza, Antonia Pereira da Silva, Pablo Henrique Tibúrcio Pereira Leite. **Visitador**: Danielle Botelho da Cunha Matos, Antônia Dias Silvestre, Francisca Marciana da Silva Paes, Sabrina da Silva Moreira, Carina dos Santos Freire, Maria das Dores Rufino Sampaio, Tamara Martins Xavier. **Monitor** 1: Thays Beatriz Lustosa Pontes, Maria Jaqueline Rodrigues, Erico Eduardo de Pinho Sousa, José Nicolau do Santo, Cristiana de Almeida Silva, Rayara Gois Rafael, Shirley Ramaiane da Silva. Monitor 2: Adna Priscilla de Oliveira, Francisco Leandro Alves de Araújo, Edijane Bernardino de Sousa, Maria Iasmim da Silva Lima, Rodrigo Manoel da Silva Dino. **Monitor 3**: Antônio Natanael Bertoldo de França, Francisco Raoni Leite de Alencar Silva, Tereza Cristina Belo de Souza, Carlos Roberto Correia Coutinho, Cezário Pereira Evangelista Alencar, Tiago Teles da Silva, Ruberlandio de Alencar Vilanova, Daniel Gonçalves da Silva, Maria Tamirys Tavares Silva, Ana Claúdia Leite dos Santos, Isadora Braga David. **Agente Social**: Luana Silva Oliveira, Matheus Costa Lima Santos, Jéssica Alcântara dos Santos, Candice dos Santos Lima, Ana Kelly Barros de Carvalho. **Pedagoga**: Francisca Maria de Sousa Chaves Brito. **Assistente Social**: Camila Alencar Santos, Marcelândia Nunes Araújo, Albanir Pereira da Silva Rodrigues, Maria Ana Lívia Carmo Pereira, Regina Elias Gomes. **Assistente Social**: Mariana Matias Arrais. **Psicólogo:** Cicero Emanuel Dias Ferreira, Maria Joelma Onofre Leite. **Instrutor de oficina de música**: Francisco Domingos de Lima, Raimundo Rodrigues da Silva, Antônio Eduardo Alves da Silva, José Adegildo Ferreira Lima.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso para os possíveis interessados, conforme item 4.7 do Edital.

Assaré/CE, 04 de Maio de 2018.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário Municipal de Ação Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:237D8752

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2018-GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014, homologou o resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 013/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06 de maio de 2016, prorrogou por 02 (dois) anos o prazo de validade Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o cidadão **FRANCISCO ABMAEL DUARTE DA SILVA, portador do RG nº 2001097040737 – SSP/CE,** no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:E8CFD643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2018-GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014, homologou o resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 013/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06 de maio de 2016, prorrogou por 02 (dois) anos o prazo de validade Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o cidadão **ISAAC SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 2001097037922 – SSP/CE,** no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:0FB3569D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2018-GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cariús, Estado do Ceará, realizou no dia 22 de dezembro de 2013 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no sítio eletrônico http://www.grserv.com.br/, no dia 21 de março de 2014, e que, após revisado e retificado, fora republicado no mesmo sítio eletrônico em data de 02 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Cariús concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 014/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05 de maio de 2014, homologou o resultado final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 015/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16 de junho de 2014, divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 013/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06 de maio de 2016, prorrogou por 02 (dois) anos o prazo de validade Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso I combinado com o artigo 10, ambos da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o cidadão **ELIANE BEZERRA GONÇALVES, portadora do RG nº 2007948692-6 – SSP/CE,** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Distrito Caipú, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 04 de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:5F9A12AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **GISELE DIONISIO PEREIRA**, CPF Nº 032.995.783-08, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E01F7902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA**, CPF Nº 017.369.433-08, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0EF69529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JOSÉ BARROS SOBRINHO**, CPF Nº 838.692.713-53, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:58F0A3BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **RAIMUNDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF Nº 862.483.913-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:BE781EDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº084/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **TADEU RICARDO DA SILVA**, CPF Nº 354.782.684-53, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:38991FF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 04020518/2018. Farias Brito em 02 de maio de 2018.

NOMEAR DIRETORA DO NUCLEO DE INFORMAÇÕES E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CC-6 *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **DIRETORA DO NUCLEO DE INFORMAÇÕES E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CC-6**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. ***LUANA FERREIRA BRANCO***, brasileira,

solteira, portadora da C.I. RG nº. 2004099094650, expedida pela SSPDS/CE, e inscrito no CPF sob o nº. 062.860.213-88.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:5C6B359E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 006/93, DE 05 DE JANEIRO DE 1993

Institui o Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desportos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortim faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Capítulo I
Seção I
Dos Objetivos

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desportos que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerenciar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Educação, Cultura e Desportos executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, que compreendem:

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO
01 – Atendimento em creche e pré-escolar as crianças de zero a seis anos de idade.
02 – Aplicação do ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.
03 – Aplicação da Educação Especial em todos os níveis.
04 – Erradicação do analfabetismo.
05 – Melhoria do Ensino-Aprendizagem.
06 – Infra-estrutura pedagógica para preparação da criança de 0 a 6 anos (creche e pré-escolar).
07 – Capacitação dos professores de magistério.
08 – Valorização do indivíduo com relação a cidadania.
09 – Relacionamento: Escola x Família x Comunidade.
10 – Socialização dos conteúdos curriculares.
11 – Redução do índice de evasão e repetência.
12 – Regionalização curricular.
13 – Desenvolver e incentivar a cultura e o esporte.
14 – Dinamizar a prática pedagógica através de: treinamentos, reciclagens, estudos, etc.
15 – Criação de áreas de pesquisas (laboratório-ciências).
16 – Implantação de bibliotecas e salas de leitura.
17 – Criação de um centro de atividades para serem desenvolvidos: encontros, planejamentos, reuniões, treinamento, cursos, etc.
18 – Equipar e modernizar as unidades escolares com recursos audio-visuais: retro-projetor, projetor de slides, vídeo-escola, etc.
19 – Apoio técnico e pedagógico ao projeto de Educação para Adultos.
20 – Proporcionar a equipe de apoio técnico pedagógico cursos específicos, treinamentos em geral.
21 – Criação, restauração e ampliação de unidades escolares.

OBJETIVO DA CULTURA
01 – Desenvolver a cultura igualmente, abrangendo os aspectos histórico, geográfico, econômico, político e sociológico do Município.

OBJETIVOS DO DESPORTO
01 – Desenvolver o desporto educacional, assegurando-lhe recursos humanos, financeiros e materiais, em suas atividades, meios e fins.
02 – Incentivar o desporto (lazer) como forma de promoção social.
03 – Fomentar e apoiar práticas desportivas formais e não formais, em suas diferentes manifestações, educação física, desporto, lazer e recreação, como direito de todos.

Capítulo II
Da Administração do Fundo
Seção I
Da Subordinação do Fundo

Art. 2º - O Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desportos, ficará subordinado diretamente ao Secretário de Educação, Cultura e Desporto.

Seção II
Das Atribuições do Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Art. 3º - São atribuições do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
01 – Gerir o Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
02 – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
03 – Submeter ao Conselho Municipal de Educação, Cultura e Desporto o Plano de Aplicação à cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Educação, Cultura e Desporto e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
04 – Submeter ao Conselho Municipal de Educação, Cultura e Desporto as demonstrações de Receita e Despesa do Fundo.
05 – Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior.
06 – Subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de Educação, Cultura e Desporto que integram a rede municipal.
07 – Assinar cheques com o responsável pela tesouraria quando for o caso.
08 – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo.
09 – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

Seção III
Da Coordenação do Fundo

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:
01 – Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
02 – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
03 – Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Fortim, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
04 – Encaminhar à contabilidade geral do Município:
a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo;
05 – Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
06 – Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de Educação, Cultura e Desporto para serem submetidas ao Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
07 – Providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
08 – Apresentar, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto detectada nas demonstrações mencionadas;
09 – Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para aplicação na Educação, Cultura e Desporto.

10 – Encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior.
11 – Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da Rede Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
12 – Encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela Rede Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Seção IV
Dos Recursos do Fundo
Subseção I
Dos Recursos Financeiros

Art. 5º - São receitas do Fundo:
01 – as transferências oriundas do disposto do art. 212 da Constituição da República do Brasil.
02 – os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
03 – o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
04 – o produto de arrecadação das Dívida Ativa e de multas e juros de mora por infração no processo de arrecadação de 25% dos impostos arrecadados diretamente pelo Município.
05 – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e convênio no setor.
06 – doações em espécie feitas diretamente para este Fundo.
07 – o produto da arrecadação do imposto de que trata o item I do art. 158 da Constituição da República Federativa do Brasil, quando retido pelo Fundo.
08 – o produto da arrecadação de receitas de serviços de comercialização de livros, periódicos, material escolar e de publicidade.
09 – receita do produto de operações de crédito interno realizada pelo Fundo.
10 – receita proveniente da alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Fundo.
11 – receita proveniente de aluguel bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Fundo.
12 – cota-parte da contribuição do salário-educação.
Parágrafo 1º - as receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.
Parágrafo 2º - a aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:
a) da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação.
b) de prévia aprovação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Subseção II
Dos Ativos do Fundo

Art. 6º - Constituem ativos do Fundo:
01 – disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
02 – direitos que porventura vier a constituir;
03 – bens móveis e imóveis que forem destinados ao Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
04 – bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
05 – bens móveis e imóveis destinados à administração do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Parágrafo único – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.
Subseção III
Dos Passivos do Fundo

Art. 7º - Constituem passivo do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e funcionamento do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Seção V
Do Orçamento e da Contabilidade
Subseção I
Do Orçamento

Art. 8º - O Orçamento do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.
Parágrafo 1º - O Orçamento do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto integrará o orçamento do Governo Municipal em obediência ao princípio da unidade.
Parágrafo 2º - O Orçamento do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Subseção II
Da Contabilidade

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Fundo, observados os padrões e as normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10 – A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 11 – A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.
Parágrafo 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
Parágrafo 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.
Parágrafo 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Governo Municipal de Fortim.

Seção VI
Da Execução Orçamentária
Subseção I
Da Despesa

Art. 12 – Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do Sistema Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Parágrafo único – As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13 – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo único – Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 14 – A despesa do Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto se constituirá de:
01 – financiamento total ou parcial de programas integrados de Educação, Cultura e Desporto desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;
02 – pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei.

03 – pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de Educação, Cultura e Desporto, observado o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município de Fortim.
04 – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
05 – construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de Educação, Cultura e Desporto;
06 – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Educação, Cultura e Desporto;
07 – atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços mencionados no art. 1º da presente Lei.

Subseção II
Das Receitas

Art. 15 – A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

Capítulo III
Disposições Finais

Art. 16 – Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortim, aos 05 de janeiro de 1993.

CAETANO GUEDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1E100FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1004.01/2018 - SMEJDL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1004.01/2018 - SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer vem publicar o Extrato do **CONTRATO N° 1004.01/2018 - SMEJDL**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1004.01/2018 - SMEJDL**. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com locação de equipamentos, bem como sonorização e iluminação a ser utilizados em eventos e atividades escolares realizadas nas Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental do Município de Fortim, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **CONTRATADA:** Ricardo Robson Maia Maciel. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:**Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Ricardo Robson Maia Maciel.

Fortim/CE, 04 de Maio de 2018.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4EF6DD88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Groaíras-CE, conforme segue:
I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Jéssica de Sousa Lima
Suplente: Marcela de Paula Martins

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação:
Titular: Maria Madalena Fernandes Rodrigues
Suplente: Edson Carlos Portela
Titular: João Romário Evangelista Melo
Suplente: Ivana Loiola Melo

III – Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Rosa Maria Rodrigues Vasconcelos
Suplente: Selma Rodrigues Prado
Titular: Renata Ferreira Batista Guimarães
Suplente: Alcione Gonçalves de Melo

IV – Representantes Indicados por Entidades Civis Organizadas:
Titular: Canuto Rodrigues de Assis
Suplente: Roscy Francisco de Sousa
Titular: Cleonete Rodrigues Mesquita
Suplente: Raimundo Nonato de Sousa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:DF9D2D3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-06

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Contrato Nº.:10.01.18-06

Pregão Presencial para Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global:R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Antônio Bezerra Marques– Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Pela: J C RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME**, Júlio Cesar Ribeiro do Nascimento– Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO BEZERRA MARQUES
Secretário/Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E653E085

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-11

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Contrato Nº.:10.01.18-11

Pregão Presencialpara Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 17.125,00 (dezessete mil cento e vinte cinco reais)

Data de Assinatura:10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Antônio Bezerra Marques– Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Pela: JOÃO L MARTINS - ME**, João Lopes Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO BEZERRA MARQUES
Secretário/Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:FBF7EC26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-01

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Contrato Nº.:10.01.18-01

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº.:09.10.17-01PPRP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.
Valor Global:R$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais)

Data de Assinatura:10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Signatários:Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Christiane Célida Damasceno Brito**– Ordenadora de Despesas da** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, **Pela Contratada: JC RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME**, Júlio Cesar Ribeiro do Nascimento – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1FF2F8D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-09

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Contrato Nº.:10.01.18-09

Pregão Presencialpara Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global:R$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais)

Data de Assinatura:10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Signatários:Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Christiane Célida Damasceno Brito**– Ordenadora de Despesas da** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, **Pela Contratada: Pela Contratada: JOÃO L MARTINS - ME**, João Lopes Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:CE2E25DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.: 06.11.17-01

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Contrato Nº.: 06.11.17-01

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº.: 09.10.17-01PPRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 5.216,00 (cinco mil duzentos e dezesseis reais)

Data de Assinatura: 06/11/2017

Vigência do Contrato: 31/12/2017

Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Coriolano Pereira Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, **Pela Contratada: Pela Contratada JOÃO L MARTINS - ME**, João Lopes Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Novembro de 2017.

CORIOLANO PEREIRA NETO
Ordenador de Despesas do Fundo Geral da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F6508970

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.: 28.06.17-03

Contrato Nº.: 28.06.17-03

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP

Objeto: Adesão a **Ata de Registro de Preços nº. 19.05.17-01PPRP**, de origem do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 19.05.17-01PPRP**, gerenciada pela **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte – CE**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**.

Valor Global: R$ 109.944,64 (Cento e Nove Mil Novecentos Quarenta e Quatro Reais Sessenta e Quatro Centavos)
Data de Assinatura: 28/06/2017

Vigência do Contrato: 31/12/2017

Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Neudo Rodrigues Junior – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e FSCA, **Pela Contratada:** JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO -ME, José Beni Soares Trajano Filho – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 28 de Junho de 2017.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário/ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1A389F04

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-03

Secretaria de Assistência Social
Contrato Nº.:10.01.18-03

Pregão Presencialpara Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global:51.187,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta e sete reais)

Data de Assinatura:10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Neudo Rodrigues Junior - Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA. **Pela Contratada J C RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME**, Júlio Cesar Ribeiro do Nascimento– Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EC74A992

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-12

Secretaria de Assistência Social

Contrato Nº.:10.01.18-12

Pregão Presencialpara Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global:51.187,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta e sete reais)

Data de Assinatura:10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Signatários:Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Neudo Rodrigues Junior - Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA. **Pela Contratada: JOÃO L MARTINS - ME**, João Lopes Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6C23FC7C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.: 06.11.17-03

Secretaria de Assistência Social

Contrato Nº.: 06.11.17-03

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº.: 09.10.17-01PPRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R$ 22.205,50 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Cinco Reais Cinquenta Centavos)

Data de Assinatura: 06/11/2017

Vigência do Contrato: 31/12/2017

Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Neudo Rodrigues Junior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, **Pela Contratada: Pela Contratada JOÃO L MARTINS - ME**, João Lopes Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Novembro de 2017.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Ordenador de Despesas do Fundo Geral da Secretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:83B7853A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-02

Secretaria de Educação

Contrato Nº.:10.01.18-02

Pregão Presencialpara Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.
Valor Global:51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais)

Data de Assinatura:10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Signatários:Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Albuquerque Melo Filho –Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Educação. **Pela Contratada J C RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME**, Júlio Cesar Ribeiro do Nascimento– Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:FD127682

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-08

Contrato Nº.:10.01.18-08

Pregão Presencialpara Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global:51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais)

Data de Assinatura:10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Signatários:Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Albuquerque Melo Filho –Ordenador de Despesas**da**Secretaria de Educação. **Pela Contratada: JOÃO L MARTINS - ME**, João Lopes Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:17823425

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:06.11.17-02

Contrato Nº.:06.11.17-02

Pregão Presencial para Registro de Preço Nº.: 09.10.17-01PPRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: 29.940,00 (vinte nove mil novecentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 06/11/2017

Vigência do Contrato: 31/12/2017

Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Albuquerque Melo Filho –Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Educação. **Pela Contratada JOÃO L MARTINS - ME**, João Lopes Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 06 de Novembro de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:34C973BE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **12.09.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 12.07.17-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: **M.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.599.088/0001-63** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EVENTUAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES, E CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA SENADOR CATUNDA E RUA VEREADOR JOÃO BENJAMIN NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **29/12/2017** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 29 de Dezembro de 2017.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:2D97DCC2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **GUARACIABA DO NORTE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **12.09.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 12.07.17-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **GUARACIABA DO NORTE** através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** – Contratada: **MV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.599.088/0001-63** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EVENTUAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES, E CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA SENADOR CATUNDA E RUA VEREADOR JOÃO BENJAMIN NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **05/01/2018** – Valor Acrescido: **R$ 84.730,60 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 1.033.212,09 (um milhão trinta e três mil duzentos e doze reais e nove centavos)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte/CE., 08 de Janeiro de 2018

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:870D6793

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **12.09.17-01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 12.07.17-01TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: **M.V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **10.599.088/0001-63** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EVENTUAIS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES, E CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA SENADOR CATUNDA E RUA VEREADOR JOÃO BENJAMIN NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:**06/04/2018** – Fundamentação Legal: **Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Abril de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B58CA1F2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-04

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Contrato Nº.:10.01.18-04

Pregão Presencialpara Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global:R$ 17.125,00 (dezessete mil cento e vinte e cinco reais)

Data de Assinatura:10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Signatários:Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jair Boto Cruz–Ordenador de Despesas**da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela Contratada: J C RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME**, Júlio Cesar Ribeiro do Nascimento–Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EB282FBF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-10

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Contrato Nº.:10.01.18-10

Pregão Presencialpara Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global:R$ 17.125,00 (dezessete mil cento e vinte e cinco reais)

Data de Assinatura:1**0**/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Signatários:Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jair Boto Cruz–Ordenador de Despesas**da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela Contratada: JOÃO L MARTINS - ME**, João Lopes Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E29172AB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.: 28.06.17-02

Secretaria de Saúde

Contrato Nº.: 28.06.17-02

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Contratada: JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP

Objeto: Adesão a **Ata de Registro de Preços nº. 19.05.17-01PPRP**, de origem do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 19.05.17-01PPRP**, gerenciada pela **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte – CE**, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**.

Valor Global: R$ 109.944,64 (Cento e Nove Mil Novecentos Quarenta e Quatro Reais Sessenta e Quatro Centavos)

Data de Assinatura: 28/06/2017

Vigência do Contrato: 31/12/2017

Signatários: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jeferson Bezerra Lima – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, **Pela Contratada:** JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO -ME, José Beni Soares Trajano Filho – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 28 de Junho de 2017.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B671A057

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-05

Secretaria de Saúde

Contrato Nº.:10.01.18-05

Pregão Presencialpara Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global:R$ 253.780,00 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta reais)

Data de Assinatura:10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Signatários:Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jeferson Bezerra Lima –Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Saúde. **Pela Contratada: J C RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME**, Júlio Cesar Ribeiro do Nascimento– Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C8EBB53E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.:10.01.18-07

Secretaria de Saúde

Contrato Nº.:10.01.18-07

Pregão Presencialpara Registro de PreçoNº.:09.10.17-01PPRP

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para o eventual FORNECIMENTO DE LANCHE SIMPLES; BUFFET COMPLETO; COFFEE BREAK; REFEIÇÃO E QUENTINHA EXECUTIVA, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global:R$ 253.780,00 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta reais)

Data de Assinatura:10/01/2018

Vigência do Contrato:31/12/2018

Signatários:Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jeferson Bezerra Lima –Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Saúde. **Pela Contratada JOÃO L MARTINS - ME**, João Lopes Martins – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 10 de Janeiro de 2018.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:F529ED22

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N°: 02.05.18-01/08-SESA.

CONTRATO N°: 02.05.18-01/08-SESA.

Pregão Presencial n.º 12.04.18-02PP

Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos de Saúde, para complementação da rede de atendimento assistencial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor global: R$ 1.408.079,84 (Hum Milhão Quatrocentos e oito Mil, Setenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Data de Assinatura: 02/05/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. Jeferson Bezerra de Lima – Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Saúde. **Pela contratada: UNIVIDA-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR E SAÚDE LTDA,** Wando de Oliveira Pires - Procurador.

Guaraciaba do Norte-CE, 02 de Maio de 2018.

JEFERSON BEZERRA DE LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:5CBE640F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 088/2017, oriundo da Secretaria de Saúde e Boletim de Ocorrência n° 477-264/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 455/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nova Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 001/2017, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, que apura os fatos arguidos em face de RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, assistente em saúde III, matrícula 000256-6, pela suposta prática de crime contra a administração pública (art. 131, I, da Lei nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992):

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 455, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 10 de agosto de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:5E9FBE2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 002/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 222/2017, oriundo da Secretaria de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 461/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 002/2017, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de LUCILDA VIRGÍNIA FELIX, Técnico em Gestão Pública I, matrícula 000429-0, pela suposta prática de abandono de cargo (art. 137 da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992):

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 461/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:FAF14CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 003/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 223/2017, oriundo da Secretaria de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 462/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 003/2017, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de RAIMUNDO BONFIM BRAGA, Técnico em Gestão Pública I, matrícula 01256-0, pela suposta prática de abandono de cargo (artigo 137 da Lei Municipal nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992):

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica Il, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 462/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:BCEC09C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 004/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 271/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 496/2017, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 13 de outubro de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 004/2017, nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de SERGIO BENTO REBOUÇAS, técnico de gestão pública I (motorista), matrícula 00285-4, pela suposta prática de recebimento de propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições (artigo 116, X, da Lei Nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992):

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica Il, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 496, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 13 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B16759CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 006/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 462/2017, oriundo da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 498/2017, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 006/2017, nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de JONAS FERREIRA DA SILVA, motorista,

matrícula 000507-0, em acidente no dia 21/09/2017, ao conduzir o veículo ônibus de placa OSF 5669, pertencente à frota de transporte escolar da Prefeitura Municipal de Icapuí, ter provocado, supostamente, a morte da vítima Wellington José Almeida de Sousa:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 498/2017, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 13 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C8A371C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 007/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 462/2017, oriundo da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 499/2017, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 13 de outubro de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº. 007/2017, nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de TATIANE CARVALHO DA SILVA, enfermeira, contratada temporariamente, pela suposta prática de crime de falsidade ideológica:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 499/2017, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 13 de outubro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:9C7F01C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 558/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de FLAUBER GILÓ DA SILVA, Auxiliar de Gestão Pública II (auxiliar de serviços gerais), Classe C, Referência 2, matrícula 002342-0, pela suposta prática de abandono de cargo (art. 137 da Lei Nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992), designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica Il, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E2165C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2017, DE 09 DE ABRIL DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 202/2017, oriundo da Secretaria de Administração e Finanças;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de IDELZUITE RAMOS DE LIMA, Técnico em Gestão Pública I, Classe E, Referência 7, matrícula 0000200-0, pela suposta prática de abandono de cargo (art. 137 da Lei Nº. 094/92, de 27 de janeiro de 1992), designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica Il, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6BB1AFD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2017, DE 09 DE ARIL DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 020/2018, oriundo da Secretaria de Saúde;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de JOSÉ IRANILSON DAMASCENO SILVA, Técnico em Gestão Pública I, matrícula 000486-5, pela suposta prática de abandono de cargo (art. 137 da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992), designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica Il, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 09 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:AE0B39DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública I (secretário), Classe E, Referência 5, matrícula 00349-4, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:87FCF1E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica IIl, Referência l, matrícula 000366-4, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:F0D8142F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 411/2017, oriundo da Secretaria de Saúde;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de OSVALDO LUIZ DA SILVA, Técnico em Gestão Pública I, Classe E, Referência 0, matrícula 000212-4, pela suposta prática de insubordinação grave em serviço (art. 131, VI, da Lei 094/92, de 27 de janeiro de 1992), designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4CFD64B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 045/2018, oriundo da Secretaria de Saúde;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de JUSCELINO ALMEIDA DA SILVA, Auxiliar em Gestão Pública II, Classe C, Referência 4, matrícula 000425-3, pela suposta prática de conduta descrita no art. 131, V, da Lei 094/92, de 27 de janeiro de 1992, a saber, incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica II, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:BEF19542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 125/2017, oriundo da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 456/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nova Comissão da Sindicância Nº. 001/2017, nos termos dos artigos 142 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de ANA MARIA GÓIS DE LIMA, Auxiliar em Gestão Pública I, matrícula 000113-2, pela suposta prática de conduta descrita no art. 116, VI, da Lei Nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992:

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica Il, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 456, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 10 DE ABRIL DE 2018

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:214BAE68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA Nº 002/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 126/2017, oriundo da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 457/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017, posteriormente alterada pela Portaria 500/2017, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 13 de outubro de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nova Comissão da Sindicância Nº. 002/2017, nos termos dos artigos 142 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de LUIZ GONZAGA DA SILVA GUERRA, Especialista Médico em Saúde I - Pediatra, pela suposta prática de conduta relata em rede social, bem como na Ouvidoria do SUS do Município e descrita no Ofício nº 126/2017 da Secretaria de Saúde, a saber, negado atendimento a paciente:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 457/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017, posteriormente alterada pela Portaria 500/2017, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 13 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 10 DE ABRIL DE 2018

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B742AEAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA Nº 003/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 127/2017, oriundo da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 458/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo

em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nova Comissão da Sindicância Nº. 003/2017, nos termos dos artigos 142 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de ANA MARIA GÓIS DE LIMA, Auxiliar em Gestão Pública I, matrícula 000113-2, pela suposta prática de conduta relata em rede social, bem como na Ouvidoria do SUS do Município e descrita no Ofício nº 126/2017 da Secretaria de Saúde, a saber, negado atendimento a paciente:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 458, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 10 DE ABRIL DE 2018

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:298D079E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA Nº 004/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 129/2017, oriundo da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 459/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nova Comissão da Sindicância Nº. 004/2017, nos termos dos arts. 142 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de DAYANE REBOUÇAS DA SILVA, Auxiliar em Gestão Pública II, matrícula 002527-3, pela suposta prática de conduta descrita Ofício nº 129/2017 da Secretaria de Saúde, a saber, deixar de exercer as suas funções próprias do seu cargo na Unidade Básica de Saúde da Família Monsenhor Diomedes de Carvalho:

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica Il, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 459, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 10 DE ABRIL DE 2018

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:A2CF754C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2010, DE 10 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA Nº 005/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 132/2017, oriundo da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 460/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 10 de agosto de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nova Comissão da Sindicância Nº. 005/2017, nos termos dos artigos 142 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de VIVIANE DE SOUSA LACERDA, Assistente em Saúde IV, matrícula 002527-3, pela suposta prática de conduta descrita Ofício nº 132/2017 da Secretaria de Saúde, a saber, faltas constantes no posto de saúde onde trabalha, Unidade Básica de Saúde da Família Monsenhor Diomedes de Carvalho, prejudicando os serviços de atendimento à comunidade:

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica Il, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada

pela Portaria Nº 460/2017, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 10 DE ABRIL DE 2018

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:B36A8527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

NOMEIA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE DA SINDICÂNCIA Nº 006/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício nº 106/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, bem como no Ofício nº 141/2017/DFDA-CE/CONFED/SEAD/CC-PR oriundo da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Casa Civil, Presidência da República;

CONSIDERANDO a necessidade de nova composição da Comissão Processante, nomeada pela Portaria 495/2017, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 13 de outubro de 2017;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR nova Comissão da Sindicância Nº. 006/2017, nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos pela Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, pela suposta prática de uso indevido dos equipamentos doados ao Município de Icapuí pelo Programa do Governo Federal – PAC 2:

PRESIDENTE: ELDEVAN NASCIMENTO SILVA, Técnico em Gestão Pública l do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0001447-9;

MEMBRO: ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 5, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 000349-4; e

MEMBRO: CONCEIÇÃO DE MARIA MELLO DA ROCHA, Professora de Educação Básica Il, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 000366-4.

Art. 2º Em virtude do princípio da economia e eficiência processuais, ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria Nº 495/2017, de 02 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em 13 de outubro de 2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:BF939B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de ANGELICA SOARES DA SILVA, Técnico em Gestão Pública I (monitor de transporte), Classe E, Referência 4, matrícula 001452-0, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:7533CD89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, Técnico em Gestão Pública I (digitador), Classe E, Referência 4, matrícula 000500-0, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:E0B57482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de ERIVAN RODRIGUES MATOS, Assistente em Saúde IV (Operador de Raio-X), Classe G, Referência 5, matrícula 002524-6, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:39C69760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de GEANE MARIA REBOUÇAS MONTEIRO, Professora de Educação Básica II (Educação Infantil), Classe, Referência 1, matrícula 00614-6, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2F9EEFE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA

COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de GENILDO REBOUÇAS, Professor de Educação Básica III, Classe, Referência 5, matrícula 000134-0, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:DBD957C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de MARIA LUIZA DE CARVALHO, Professor de Educação Física II, Classe, Referência 3, Matrícula 126307-0, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2F164B9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de SIMONE DEODATO LIMA, Especialista Técnico em Saúde I (Terapeuta Ocupacional), Classe I, Referência 4, Matrícula 002442-4, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:FAA6E974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de TONICLEY LUÍS DA SILVA, Professor de Educação Básica III, Classe, Referência I, Matrícula 000458-9, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:5FD34865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício Circular Nº. 027/2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará bem como a Correspondência Interna Nº. 007/2018 expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para apurar os fatos arguidos em face de VALDUEZA REBOUÇAS VIANA, Professor de Educação Básica II (Educação Infantil), Classe, Referência I, Matrícula 000774-0, pela suposta prática de acúmulo ilegal de cargo público, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: DANIEL FREITAS SILVA, Especialista Técnico em Gestão Pública l, classe I, referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 002457-8;

MEMBRO: JAKCIER DA COSTA REIS, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoa da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca, matrícula funcional nº 000499-3; e

MEMBRO: LIDIANE DE FREITAS SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 4, do quadro de pessoal da Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 000631-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 02 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:91423778

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.02.02-PMI-EDUCAÇÃO, para serviços na confecção de figurino e aquisição de tecidos para o "Projeto Junino Escolar" - Arraiá do Povo 2018. DATA DA SESSÃO: 17 de maio de 2018, às 14:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu–CE, 04 de maio de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:31FDBAEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.05.04.01-PMI-CULTURA

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU***, torna público a quem possa interessar o ***CHAMAMENTO PUBLICO nº*** **2018.05.04.01-PMI-CULTURA**, regido pela Lei Federal nº 8.866/93 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes objetivando a convidar pessoas jurídicas do ramo de bebidas interessadas em Patrocinar/Apoiar o evento denominado "**ARRAIÁ DO POVO: SÃO**

JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2ª Edital 2018", na seguinte conformidade:

I - OBJETO DO CHAMAMENTO:

O presente Chamamento tem por objeto convidar pessoas jurídicas de direito privado do ramo de bebidas, interessadas em Patrocinar/Apoiarem o evento denominado "**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2ª Edital - 2018"**, de acordo com as disponibilidades de espaços ofertados.

O valor mínimo permitido será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O evento acontecerá 13 a 17 de junho de 2018, em área determinada pelo Município de Iguatu.

As pessoas jurídicas interessadas deverão se credenciar e entregar as suas propostas na sede da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guihardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada de II, Iguatu-CE, no horário de expediente, até às 17:00 h do dia 11 de maio de 2018. Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos diretamente na referida Secretaria Municipal.

O Patrocínio/Apoio se dará na forma de pagamento a ser incorporado em conta única da Prefeitura, em benefício ao "**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2ª Edital - 2018",** para o Município promover a divulgação de logomarca, publicidade institucional e/ou para receber em permissão de uso de determinado espaço público, durante as festividades do "**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2ª Edital - 2018",**.

As propostas de patrocínio apresentadas serão devidamente analisadas, e a melhor será escolhida para explorar com exclusividade a venda de bebidas no local do evento.

– JUSTIFICATIVA:

2.1. O evento festivo "**ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO 2ª Edital - 2018",** visa enriquecer ainda mais a variedade das opções ofertadas aos interessados em prestigiar os eventos da cidade em busca de entretimento e cultura, pois além de fomentar a cultura ainda proporciona momentos de lazer, reunindo jovens, crianças e adultos, com o objetivo de prestigiar as ofertas da Cidade. Sem contar que o referido evento junino gerará inúmeros empregos de forma direta e indireta, movimento assim de forma significativa a economia local.

– DO PATROCÍNIO:

3.1. O PATROCÍNIO/APOIO será para custeio das despesas referentes a infraestrutura e outras despesas deste evento festivo.

3.2 O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária na forma de divulgação da logomarca do patrocinador nos cartazes, telões, folders, faixas, banners, panfletos, relativos aos itens patrocinados considerada a equivalência da cota e em dimensões pré-determinadas, assim como o patrocínio se dará mediante Termo de Permissão de Uso de Área, conforme minuta que integra este Chamamento Público.

Cabe a pessoa jurídica patrocinadora responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, assim como pelos custos da exploração de área para a comercialização de produtos, mercadorias, bebidas e alimentos, incluindo pessoal, transportes, taxas e todo e qualquer custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo a Prefeitura qualquer ônus**.**

Pelo Patrocínio a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do Patrocínio a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Edital, assim como a obrigação do patrocinador em arcar com as despesas inerentes ao Termo de Permissão de Uso de Área, incluindo os valores então especificados.

O prazo de vigência do Patrocínio será até a realização e finalização do evento.

DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Encontram-se impedidos de participar os interessados que comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político-ideológicas.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:

Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** são os seguintes:

a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF/RG; Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades simples, acompanhado de alterações. O Contrato social deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Os documentos relativos à **REGULARIDADE FISCAL** são os seguintes:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de Iguatu;

Outras comprovações necessárias:

a) Declaração da proponente, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988(Lei n° 9.854/99), conforme modelo constante no Anexo do presente Edital.

O envio de propostas implica a total aceitação deste chamamento público e a preferência se dará mediante a melhor proposta apresentada, diante da disponibilidade de espaços e áreas ofertadas pelo Município.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Cultura.

VI - TERMO DE PATROCÍNIO:

Farão parte integrante do Termo de Patrocínio e do Termo de Permissão de Uso de Área independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela pessoa interessada.

Será descrito no Termo do Patrocínio e do Termo de Permissão de Uso de Área a oferta resultante da empresa e o valor definido.

O prazo de vigência do Patrocínio será até a realização e finalização do evento.

Pelo Patrocínio a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do Patrocínio a exploração de publicidade nas condições especificadas neste Edital, assim como a obrigação do patrocinador em arcar com as despesas inerentes ao Termo de Permissão de Uso de Área, incluindo os valores então especificados.

Iguatu, em 04 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FELIPE
Secretária de Cultura

MINUTA DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO
Chamamento público nº 2018.05.04.01-PMI-CULTURA

Nome da empresa: .....
Endereço: .....
Telefone: Fax: .....
CNPJ/CPF: .....
Inscrição Estadual (se houver): .....

Conforme estipulado no Chamamento Público nº **2018.05.04.01-PMI-CULTURA**, propomos em troca de exploração publicitária e exploração da área pública o valor de R$ .....

A empresa patrocinadora ficará responsável pelos custos advindos da confecção dos materiais e produtos ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para o total adimplemento de suas obrigações, não cabendo à Prefeitura qualquer ônus.

DECLARAMOS ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte da Prefeitura, sendo a única contrapartida decorrente do Patrocínio a exploração de publicidade e comercialização dos seus produtos nas condições especificadas neste Edital, assim como a obrigação do patrocinador em arcar com as despesas inerentes ao Termo de Permissão de Uso de Área, incluindo os valores então especificados nas condições especificadas neste Edital.

DECLARAMOS ainda estarmos cientes que a pessoa jurídica deverá firmar Termo do Patrocínio e/ou Termo de Permissão de Uso de Área com o Município de Iguatu, assim como promover o depósito dos valores estabelecidos em conta corrente do Município, conforme orientações do Município. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.

Iguatu, de de 2018.

_____
Assinatura

MINUTA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA

Termo de Permissão de Uso de Área que entre si celebram o Município de IGUATU e XXXXXXXX.

Aos XX dias do mês de xxxxxxxde 2018, o **MUNICÍPIO DE IGUATU,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por sua autoridade competente, o Senhor Prefeito Municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **PERMITENTE**, e de outro lado a XXXXXXXX, inscrita no CNPJ XXXXXXX, estabelecida à XXXXXXXX, nº XX, em XXXXXXXX, CEP XXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Representante Legal, XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX/SSP-PR e CPF nº XXXXX, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA** resolvem firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USODE ÁREA** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, assim como mediante os dispositivos e critérios estabelecidos por ocasião do *Chamamento Público para Apoio/Patrocínio da "***ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO - 2ª Edição 2018"**, cujo documento fica fazendo parte integrante deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a permissão de uso à PERMISSIONÁRIA de uma área de aproximadamente XXXm², situada na área de realização do *"***ARRAIÁ DO POVO: SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO - 2ª Edição 2018"**, promovida pelo Município de IGUATU. A área relativa ao presente objeto será estabelecida em comum acordo entre PERMITENTE e PERMISSIONÁRIA, no momento de instalação dos equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO
A área, objeto do presente Termo, destina-se a comercialização de XXXXXXXX.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES
A PERMISSIONÁRIA, se compromete a atender todas as exigências da Vigilância Sanitária, no tocante aos procedimentos de armazenagem e confecção dos alimentos a serem comercializados, bem como compromete-se ao atendimento de todas as normas de higiene no local.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O prazo de duração desta Permissão de uso é de XX (xxxx) dias, compreendidos entre XX a XX de xxxxxxxxxxde 2018. O presente Termo extinguir-se-á automaticamente ao fim do prazo estabelecido nesta cláusula, sem a necessidade de comunicação por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
O valor desta Permissão de Uso fica estipulada em R$ X.XXX,XX (xxxxxxxxxxxxxxxxx), pelo prazo de duração desta Permissão de uso, cujos valores deverão ser depositados em conta bancária indicada pelo PERMITENTE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA
A PERMISSIONÁRIA se obriga:

promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;
cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
realizar a imediata reparação dos danos verificados na área, por sua culpa;
a restituir a área, finda a permissão, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
proceder o pagamento em conta bancária do Município de IGUATU, conforme indicação e orientação pelo PERMITENTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA PERMISSIONÁRIA
A PERMISSIONÁRIA se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros, bem como pelos provenientes da manutenção de redes de serviços públicos e pelo custo de seu remanejamento, quando for o caso.É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista no objeto deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de IGUATU, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Permissão de Uso de Área, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos

IGUATU, XX de XXXXXX de 2018.

MUNICÍPIO DE IGUATU XXXXXXXXXXXXX
Permitente Permissionária

TESTEMUNHAS:

01)

02)_____

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:0B809559

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 27, DE 03 DE MAIO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e no Decreto-Lei nº. 3.365 de 21 de Junho de 1941, e suas modificações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, um terreno rural localizado na Rua do Balneário, na comunidade do Sítio Baixio dos Ferreiras, Iguatu, Ceará, com **área de 2.324,60m2 e com perímetro de 194,03m**, de propriedade do Sr. **ANTONIO ANIETO SOARES**, com os seguintes limites e dimensões: **NORTE** (Ponto P3 ao P4) – com o imóvel do Sr. José Aparecido de Lima, medindo 51,03m; **SUL** (Ponto P5 ao P6) – com terreno remanescente de Antonio Anieto Soares, medindo 56,64m; **LESTE** (Ponto P4 ao P5) – com a estrada carroçável, medindo 46,36m; **OESTE** (Ponto P3 ao P6) – com imóvel de Alcides Moreira da Silva, medindo 40,00m.

Art. 2º O presente imóvel passa a ser objeto de procedimento de desapropriação pública promovido pelo Município de Iguatu segundo a supremacia do interesse público sobre o particular e o disposto no item XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, Decreto-Lei nº. 3.365/41, e suas alterações, por razão de utilidade pública configurada na necessidade de **construção de Ginásio Poliesportivo na comunidade do Sítio Baixio dos Ferreiras**.

Art. 3º Ficam autorizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Infraestrutura a tomar as medidas necessárias ao inteiro cumprimento deste Decreto, para o fim específico de desapropriação por utilidade pública.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.365/41, a desapropriação autorizada por este Decreto.

Art. 5º São anexos deste Decreto, que passam a ser parte integrante do mesmo, os seguintes documentos:

I – Memorial Descritivo;
II – Planta Baixa da Área a ser desapropriada.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 03 de maio de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AC81409F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.04.27.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2018.04.27.01**, do tipo menor preço (Por Lote) para **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Peças de Veículos e Pneus, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE,** com data de abertura para o dia **18 DE MAIO DE 2018, ÀS 09H00MIN**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 04 de maio de 2018. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Pregoeira Suplente

JANE WLÁDIA LIMA DE PAULA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2C8A404F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2017.06.23.01/01 - Pregão Presencial de Nº 2017.06.23.01 - Processo Nº. 004/2018 – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Secretaria de Assistência Social. Objeto: Aquisição de Material de Construção destinados a Secretaria de Assistência Social, do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: R J C MOTA - ME,** com o valor global de R$ 215.759,78 (Duzentos e quinze mil setecentos e cinqüenta e nove reais e setenta e oito centavos). **Assina pela Contratada:** Raimundo Jailson Coelho Mota - Empresário. **Data da Assinatura do Contrato**: 27 de abril de 2018. **Contratante:** Secretaria de Assistência Social. **Assina pela Contratante:** Geraldina Lopes Braga. **Vigência do Contrato**: Até 31 de Dezembro do ano corrente. **Dotação Orçamentária de Nº:** 2101 08 122 0002 2.095 – Secretaria, 2102 08 244 00017 2.103 – CRAS, 2102 08 244 0017 2.104 – Benefícios Eventuais, recurso próprio (Fonte 001), FNAS (Fonte 024) e (Fonte 036). **Elemento de Despesas de Nº** 3.3.90.30.00 e 3.3.90.32.00.

Irauçuba/CE, 27 de abril de 2018.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Assistência Social.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CA8CD9D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180819

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180819

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.950,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:AA437EC1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180821

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180821

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018040402-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: Serviços de locação de equipamento de som e divulgação em som volante, conforme especificações em anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.420,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:65139788

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180225

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180225

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.900,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:70A57285

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180226

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180226

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretario de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:BF35772B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO Nº 027/2018

Regulamenta o direito do servidor público em deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, por motivos excepcionais, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o direito do servidor público em deixar de comparecer ao serviço por motivos excepcionais.

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

DECRETA:
Art. 1º – O servidor público poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário até 01 (um) dia por mês, não cumulativo, para acompanhamento em exames, consultas médicas ou internação de pessoa da família, mediante comprovação por meio de declaração ou atestado de acompanhamento.

Parágrafo único. Considera-se pessoa da família, para fins de concessão da licença citada no caput, pai e mãe com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, filhos e enteados com idade de até 12 (doze) anos e cônjuge ou companheiro(a).

Art. 2º – Os demais afastamentos do serviço público serão resolvidas conforme regulamentação estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguaretama-CE – Lei Municipal 003/2012.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de maio de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:204330F1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180227

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180227

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018040402-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: Serviços de locação de equipamento de som e divulgação em som volante, conforme especificações em anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.888,00 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.888,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8478274C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180523

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180523

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022801-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME

OBJETO.....: Locação de Horas de maquinas pesadas

VALOR TOTAL.....: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0505.267821502.1.015 Ampliação,recuperação,recapeação e abalu ação de vias, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 308.000,00, Exercício 2018 Atividade 0505.154521503.2.016 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilid ade Pública, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:74EE0E82

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180524

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180524

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022802-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Borracharia para manutenção da frota de veiculos desta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.682,75 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.682,75

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A886F811

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180525

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180525

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022802-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Borracharia para manutenção da frota de veiculos desta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.762,00 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.762,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FB050FED

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180522

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180522

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022803-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: JOSE WEBSTON DA SILVA 0256125380

OBJETO.....: Contratação de Prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalações em Centrais de Ar Condicionado

VALOR TOTAL.....: R$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 316,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:45C87C74

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180526

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180526

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.740,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FF5442C0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180527

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180527

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.400,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9CEC2D0B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180818

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180818

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022802-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.

CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Borracharia para manutenção da frota de veiculos desta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.625,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5BB69067

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180820

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180820

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DO DESENV. RURAL, EMPREEND. E APOIO COMUNIT.

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0808.041222001.2.045 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.750,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. Munc. Des. Rural, Rec. Nat. e Apo

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:EC5DD1DC

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180924

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180924

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022803-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. ESPORTE JUVENTUDE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: JOSE WEBSTON DA SILVA 0256125380

OBJETO.....: Contratação de Prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalações em Centrais de Ar Condicionado

VALOR TOTAL.....: R$ 1.978,00 (um mil, novecentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.978,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:09073649

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180925

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180925

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. ESPORTE JUVENTUDE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.160,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D68135CE

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180926

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180926

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.133921301.2.069 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.740,00, Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.070 Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.975,00, Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.071 Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.975,00, Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.074 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.975,00, Exercício 2018 Atividade 0910.144221301.2.075 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.975,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:A2CB86EC

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180927

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180927

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. ESPORTE JUVENTUDE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.400,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:406A0BD5

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180928

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180928

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.133921301.2.069 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.100,00, Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.070 Implantação e Implementação do Sistema Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 875,00, Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.071 Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 875,00, Exercício 2018 Atividade 0910.133921302.2.074 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 875,00, Exercício 2018 Atividade 0910.144221301.2.075 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 875,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:AFCC108A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180929

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180929

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018040402-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: Serviços de locação de equipamento de som e divulgação em som volante, conforme especificações em anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.728,00 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0910.133921301.2.069 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.728,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C45B5122

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180930

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180930

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018040402-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. ESPORTE JUVENTUDE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: Serviços de locação de equipamento de som e divulgação em som volante, conforme especificações em anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.041222701.2.057 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.140,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

JAIRO BORGES DIÓGENES JUNIOR
Sec. dos Esportes

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E5A7D6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182020

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018040401-FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de um Kit diversidade social para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, junto ao Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082430802.2.084 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.900,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:AF9D1C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018030102A.SOC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANCORA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais para formação do kit bebê para atender famílias em Vulnerabilidade Social, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Cidadânia e Empreendedorismo

VALOR TOTAL.....: R$ 24.520,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.092 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 24.520,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:CF3A29CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018030102A.SOC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais para formação do kit bebê para atender famílias em Vulnerabilidade Social, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Cidadânia e Empreendedorismo

VALOR TOTAL.....: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.092 Concessão de Benefícios Eventuais de

Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 6.300,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FD530098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022802-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Borracharia para manutenção da frota de veiculos desta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 135,00, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.090 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 135,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E24113D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022802-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Borracharia para manutenção da frota de veiculos desta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 160,00, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.090 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 160,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:43DB5666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022803-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSE WEBSTON DA SILVA 0256125380

OBJETO.....: Contratação de Prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalações em Centrais de Ar Condicionado

VALOR TOTAL.....: R$ 21.442,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.640,00, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.482,00, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.090 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.320,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0439A881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.950,00, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.950,00, Exercício 2018 Atividade 1020.082430802.2.084 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.950,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D3E4EE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182026

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.750,00, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.750,00, Exercício 2018 Atividade 1020.082430802.2.084 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:0FBFE0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20182027

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20182027

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018040402-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: Serviços de locação de equipamento de som e divulgação em som volante, conforme especificações em anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1020.082430802.2.084 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.140,00, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.089 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.140,00, Exercício 2018 Atividade 1020.082440802.2.088 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.570,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FD73FB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180724

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180724

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022802-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Borracharia para manutenção da frota de veiculos desta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.556,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.556,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9FA9133B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180723

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180723

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022803-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE WEBSTON DA SILVA 0256125380

OBJETO.....: Contratação de Prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalações em Centrais de Ar Condicionado

VALOR TOTAL.....: R$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.300,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:87E45A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181517

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181517

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022803-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: JOSE WEBSTON DA SILVA 0256125380

OBJETO.....: Contratação de Prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalações em Centrais de Ar Condicionado

VALOR TOTAL.....: R$ 1.253,00 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1515.123611202.2.098 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.253,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:DF63ABFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180725

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180725

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.900,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:55706030

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180726

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180726

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.500,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:6585C71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181518

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181518

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.800,00 (quinze mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1515.123611202.2.098 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 15.800,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico-FUNDE

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:40F3DFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181519

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181519

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1515.123611202.2.098 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico-FUNDE

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:F9E82B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180727

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180727

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018040402-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: Serviços de locação de equipamento de som e divulgação em som volante, conforme especificações em anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.056,00 (dois mil, cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0707.121221201.2.034 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.056,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7E40BA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170788

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 3º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20170788 resultante do Pregão Presencial Nº 2017042601-EDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da rede municipal de ensino, incluso motorista.

VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 1.263,58 (hum mil duzentos sessenta três reais e cinqüenta oito centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018

CONTRATADA (O): FRANCISCO ALBERLANDIO CARLOS SILVA 92659896372;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ALBERLANDIO CARLOS SILVA, inscrito no CPF nº 926.598.963-72;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Jaguaretama – CE, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:12F1F731

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170101

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Jaguaretama, torna público o Extrato do 2º Aditivo de Alteração do Instrumento Contratual nº 20170101 resultante do Pregão Presencial Nº 2017042601-EDUC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: é Prestação de Serviços de Transporte Escolar da Rede Pública ensino do Município, incluso motorista.

VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 6.373,30 (seis mil trezentos setenta três reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018

CONTRATADA (O): FRANCISCO NEUDO MENDES DE ALMEIDA 88459268349

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO NEUDO MENDES DE ALMEIDA CPF nº 884.592.683-49

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2018

Jaguaretama – Ceará, 02 de Abril de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:1C3CA142

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180307

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180307

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018041801-FIN

CONTRATANTE.....: SEC. FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

CONTRATADA(O).....: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME

OBJETO.....: Contratação de serviços contábeis para elaboração do Projeto de Lei referente as Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0303.041220401.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Abril de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Sec. de Finanças

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:5BE03B9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180306

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180306

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022803-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

CONTRATADA(O).....: JOSE WEBSTON DA SILVA 0256125380

OBJETO.....: Contratação de Prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalações em Centrais de Ar Condicionado

VALOR TOTAL.....: R$ 2.397,00 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0303.041220401.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.397,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:452F0EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180636

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180636

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018040301-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de um kit educativo ação em saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde , junto ao Programa Saúde da Família.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.900,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:C310E1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180634

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180634

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018030101-SAUD

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RANIERE MORAIS DA CUNHA - ME

OBJETO.....: Prestação de serviços em confecção de próteses dentárias do Programa LRPD - Brasil Sorridente, junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaretama

VALOR TOTAL.....: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 69.600,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Abril de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:37063241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180637

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180637

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022802-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Borracharia para manutenção da frota de veiculos desta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 282,00, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 210,00, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 162,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FA227E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180638

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180638

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022802-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397

OBJETO.....: Contratação de Prestação de Serviços de Borracharia para manutenção da frota de veiculos desta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 137,10, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 448,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:FDAE2639

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180635

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180635

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018022803-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSE WEBSTON DA SILVA 0256125380

OBJETO.....: Contratação de Prestação de serviços na manutenção preventiva, corretiva e instalações em Centrais de Ar Condicionado

VALOR TOTAL.....: R$ 23.121,00 (vinte e três mil, cento e vinte e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.885,00, Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.906,00, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.090,00, Exercício 2018 Atividade 0606.103041004.2.031 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.240,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:3CFCC9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180639

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180639

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.170,00 (dezoito mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 4.740,00, Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 7.900,00, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.370,00, Exercício 2018 Atividade 0606.103041004.2.031 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 3.160,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:971C08A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180640

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180640

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018032101-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361

OBJETO.....: Serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta, junto a esta Secretaria Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 2.450,00, Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 8.750,00, Exercício 2018 Atividade 0606.101221001.2.022 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.050,00, Exercício 2018 Atividade 0606.103041004.2.031 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, no valor de R$ 1.750,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Abril de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:40CB494A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180641

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180641

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018040402-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PORCIDONIO LIMA JUNIOR 45144184120

OBJETO.....: Serviços de locação de equipamento de som e divulgação em som volante, conforme especificações em anexo.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0606.103021003.2.028 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.270,00, Exercício 2018 Atividade 0606.103041004.2.031 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.

pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.830,00, Exercício 2018 Atividade 0606.103011002.2.026 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.840,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:07AD29A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018SESA-PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preço, estão de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 005/2018SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE,** correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): Empresas – **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME,** inscrita no CNPJ nº 18.635.399/0001-42 e CGF nº 06.714056-4, com sede à Rua São José, 119, centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 168.685,10 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e **VANIA MARIA BENEVIDES CAVALCANTE – ME,** inscrita no CNPJ nº 10.807.040/0001-01 e CGF nº 06.377935-8, com sede à Av. Cícero Marques, 26, Bairro Centro, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, com o valor global de R$ 12.078,54 (doze mil, setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos).ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO (Titular) da empresa LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME e VANIA MARIA BENEVIDES CAVALCANTE (Titular) da empresa VANIA MARIA BENEVIDES CAVALCANTE – ME.**

Mombaça - CE, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C5ECF159

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado Julgamento das Propostas de Preços – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS,** que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS CEL. JOSÉ ADERALDO (TRECHOS 01, 02 E 03) RUA N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO, RUA JOÃO MARTINS DE MELO (TRECHO 02), RUA TEN. FRANCISCO GONÇALVES E RUA CASEMIRO FIUZA BENEVIDES (TRECHOS 01 E 02) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO, JOÃO CAMBOTA, MÃE FILOMENA, JOÃO MARTINS DE MELO, FRANCISCO BARROSO FEIJÓ, TRV. JOSÉ SÁ DE AZEVEDO, FISCAL CHICO LUCAS, TRV. VILA BETÂNIA 01 E TRV. VILA BETÂNIA 03, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S) PARA OS ITENS I e II:** 1 – MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.799.640/0001-15, por não apresentar composição do BDI, conforme anexo I do Edital. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS PARA OS ITENS I e II:** 1 – SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, com o valor global de R$ 466.138,74 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) para o item I e R$ 676.909,73 (seiscentos setenta e seis mil, novecentos e nove reais e setenta e três centavos) para o item II; 2 – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, com o valor global R$ 462.211,93 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e três centavos) para o item I e R$ 671.667,33 (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) para o item II e 3 - A L TEIXEIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06, R$ 458.178,51 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e quinze centavos) para o item I e R$ 666.834,25 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o item II, ficando como vencedora para os itens I e II a empresa A L TEIXEIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 69.374.585/0001-06, R$ 458.178,51 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e quinze centavos) para o item I e R$ 666.834,25 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o item II. É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Jornal O Povo e Diário Oficial dos Municípios "D.O.M" e abrirá o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2DA3471C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-018/2018 - DIVERSAS. OBJETO**: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, LONAS, PLACAS, MATERIAL PARA PREMIAÇÕES E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 21 DE MAIO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:90B2ACA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2018 - IMAMN

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2018-IMAMN. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MUDAS E ADUBOS, A SEREM PLANTADOS EM DIVERSAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS, DESTE MUNICÍPIO, E SERVIÇOS DE TRANSPOSIÇÃO DE CARNAUBEIRAS, DE RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 21 DE MAIO DE 2018, ÀS 13:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:183A3BF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERao servidor**ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de**Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 07 de maio de 2018, a fim de transportar o paciente Maria Fernanda Ferreira da Silva para tratamento de saúde no Hospital Universitário Walter Cantidio, situado à Rua. Capitão Francisco Pedro, 1290 – Rodolfo Teofilo, Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 04 de maio de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:BCD0959A

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas a suprir carências temporárias do **quadro efetivo da saúde para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem na Atenção Primária e no Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves**, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito desta Secretaria, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em duas etapas, consistindo a primeira em **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter eliminatório e a segunda uma **ENTREVISTA** de caráter classificatório.
1.2 Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental e a Entrevista de responsabilidade de um profissional da área de psicologia.
1.3 A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será nomeada através de Portaria pelo Prefeito Municipal e será composta de 04 (quatro) profissionais de nível superior da área da Saúde.
1.4 Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas.
1.5 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem a quantidade de vagas ofertadas, conforme o Anexo I deste Edital.
1.6 Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.
1.7 Aos concorrentes para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, o candidato classificado deverá residir comprovadamente na área da vaga ofertada.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão efetuadas nos dias **09 a 11 de maio de 2018, das 08h00min às 14h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Alvin Alves, s/n, Centro Nova Olinda - CE.
2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
2.2.2 Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.2.3 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4 Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5 Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo I, II e IV, deste Edital;
2.2.6 Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;
2.3 O candidato que optar por concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.
2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1a 2.2.6.
2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;
2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
2.9.1. Preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no Anexo II, deste Edital;
2.9.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante dos Anexos III e IV, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão de Inscrição do Processo de Seleção Pública.
2.9.3 Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
2.9.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
3.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, com pontuação máxima de **80 (oitenta) pontos**, obedecendo o seguinte:
3.1.1 Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo no máximo 50(cinquenta) pontos, conforme disposto nos Anexos III e IV, deste Edital;
3.1.2 Entrevista com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE
4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado nos Anexos III e IV deste Edital, devendo ter em anexo:
a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para conferência no ato;
b) Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.
4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos;
4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.
4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.
4.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

5. DA ENTREVISTA
5.1. A Entrevista se realizará no dia e horário marcados pela Comissão Responsável e os candidatos serão comunicados através da divulgação na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.
5.2 Serão convocados para a Entrevista todos os candidatos inscritos, e a mesma terá caráter apenas classificatório.
5.3 A Entrevista será feita por um profissional da área de Psicologia, o mesmo avaliará as competências, habilidades e relacionamento interpessoal dos profissionais.
5.4 A Entrevista terá nota máxima de 30 (trinta pontos)
5.5 O candidato que não comparecer a Entrevista estará eliminado do Processo Seletivo.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
6.1. A análise curricular ocorrerá no período de 14 e 15 de maio de 2018.
6.2. O resultado da análise dos currículos será divulgado no dia 16 de maio de 2018, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.
6.3 Após a divulgação do resultado da Análise Curricular, a Comissão Responsável agendará o dia da Entrevista e a data será divulgada na Sede da Secretaria de Saúde e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br
6.4. O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 03 dias úteis após a Entrevista, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo e da Entrevista, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
7.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8.DOS RECURSOS
8.1. Caberá recurso somente da Primeira Fase do Processo Seletivo, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (hum) dia útil, a contar da publicação do Resultado da Análise Curricular, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvin Alves, s/n, Centro, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.
8.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.
8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias no prazo de 48horas a contar do término do prazo estabelecido no item 8.2.
8.6 Só será admitido Recurso contra a nota da Avaliação Curricular e Documental.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.
8.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:
10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

11. DA CARGA HORÁRIA
11.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
a) Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.
b) A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.
13.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.
13.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda, os documentos relacionados no subitem 10.1 deste Edital.
13.3. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
13.4. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por **área de atuação**, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

13.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.6 Os candidatos somente poderão se inscrever para um dos cargos ofertados.
13.6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Nova Olinda – CE, 04 de maio de 2018.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

KALINE BARBOSA CAVALCANTE
Secretária de Saúde

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2018

ANEXO I

FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Médico Plantonista	Graduação em Medicina e Registro no órgão profissional competente e CRM ativo.	03	24h	R$ 1.600,00
Médico Plantonista	Graduação em Medicina e Registro no órgão profissional competente e CRM ativo.	01	12h	R$ 800,00
Agente Comunitário de Saúde – Área 01 – Vila Alta	Ensino Médio Completo / Comprovante de endereço em seu nome comprovando que reside na área de atuação.	01	40h	R$ 1.014,00

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2018

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

NOME_____
DATA NASCIMENTO __/___/__
CIDADE_____ UF ____
ENDEREÇO_____ BAIRRO_____
TELEFONES P/ CONTATO: _____

EMAIL_____

PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA: _____

NOVA OLINDA – CEARÁ, ___ DE ____ DE 2018.

_____
Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2018
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, ____ DE _____ DE 2018.

_____
(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2018

ANEXO III

CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro

ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 (VINTE) PONTOS**
Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de Superior exigido para a função. (5,0pontos)	
Nome do curso e Carga Horária: _____	
Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitado a dois cursos de especialização, cada um valendo 2,0pontos, totalizando no máximo 4,0pontos.	
Nome do curso e Carga Horária: _____	
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 40h/a, limitado a dois (02) cursos, sendo 1,0ponto por cada curso totalizando no máximo 2,0 pontos.	
Nome do curso e Carga Horária: _____	
Diploma ou Certidão de curso de Mestrado, na área de atuação correlata à função escolhida. (4,0pontos)	
Nome do curso e Carga Horária: _____	
Diploma ou Certidão de curso de Doutorado, na área de atuação correlata à função escolhida. (5,0pontos)	
Nome do curso e Carga Horária _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA PONTOS**
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas, limitando-se a 24 meses: 5,0pontos por semestre, totalizando de 20,0pontos.	
Nome da Instituição e Período de atuação: _____	
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas limitando-se a 24 meses: 2,5pontos por semestre, totalizando de 10,0pontos.	
Nome da Instituição e Período de atuação _____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2018

ANEXO IV

CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL MÉDIO

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 (VINTE) PONTOS**
Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível Médio/Técnico exigido para a função. (10,0pontos) Nome da Instituição: _____	
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, limitado a dois (02) cursos, sendo 5,0 pontos por cada curso totalizando no máximo 10,0 pontos.	
Nome do curso e Carga Horária: _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA PONTOS**
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas, limitando-se a 24 meses: 5,0pontos por semestre, totalizando de 20,0pontos.	
Nome da Instituição e Período de atuação: _____	
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas limitando-se a 24 meses: 2,5pontos por semestre, totalizando de 10,0pontos.	
Nome da Instituição e Período de atuação _____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2018

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2017-SMS

Nome: _____
Função Pretendida: _____Data: ____/_____/_____
CPF: _____
Telefones para contato: _____
2 -Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____

3-Fundamentação do recurso:

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do candidato (a)

Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 03/2017 – MUNICIPIO DE NOVA OLINDA
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "8"do Edital 01/2018 -PMNO.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:A4BC30B7

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 002/2018

A Secretaria Municipal de Nova Olinda **Estado do CEARÁ, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** situada na Rua: Alvim Alves, 146, inscrita no CNPJ: 02.437.268/000-10 através de seu Representante Legal, o(a) Sr(a). KALINE BARBOSA CAVALCANTE, Secretário(a) Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 936.653.263-20 e RG nº 97029140431-SSP/CE, denominada doravante de **CONTRATANTE** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 07.670.367/0001-61 com sede na Avenida Leão Sampaio, Km-03, bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, contratam o que ora segue:
FUNDAMENTO DO CONTRATO
O presente instrumento fundamenta-se nas disposições dos Artigos 24, Incisos I e II e 55, da Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusa na modalidade Dispensa de Licitação.

DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato o atendimento individual, mensal, de 05 pacientes com deficiência por uma equipe multiprofissional completa composta por **PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL E NEUROPSIQUIATRA, com os seguintes tipos de atendimento: INDIVIDUAL, GRUPO,** de acordo com agendamento a disponibilidade de vagas nas respectivas especialidades.

DOS RECURSOS
Os recursos são oriundos do Orçamento Municipal, Programa de Trabalho Nº 02.11.11.10.301.171.2-239 manutenção das atividades da secretaria de saúde nº 3.3.90.43-00 subvenções sociais , proveniente da Secretaria de Saúde do Município.

DO PRAZO
Obriga-se o **CONTRATADO** a realizar as atividades da cláusula II no período de 01 de março de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mensalmente num valor global de **R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais),** na conta de

titularidade da APAE, junto ao Banco Bradesco, **Agência nº 692 e C/C. 15.871-2**.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
No caso de inadimplência do **CONTRATADO** a qualquer cláusula contratual, serão aplicadas sanções de acordo com disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98.

DA RESCISÃO
O presente Contrato poderá ser rescindido por conveniência administrativa ou por descumprimento por parte do **CONTRATADO** de qualquer cláusula contratual, independente das penalidades legais cabíveis.

A rescisão contratual poderá ser por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE,** aos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O CONTRATANTE se reserva o direito de utilizar, como de sua propriedade, os serviços realizados pelo CONTRATADO, objeto deste contrato, não cabendo a este qualquer ressarcimento ou indenização, seja a que título for, pela utilização dos mesmos, independentemente de seu registro nos órgãos competentes.
Os efeitos do presente convênio retroagem a data de 02/01/2018.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Juazeiro do Norte-CE, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos, desta forma, cientes das cláusulas contratuais, as partes assinam o presente instrumento, dando como legais e produzindo efeitos jurídicos.

Nova Olinda-CE, 04 de maio de 2018

_____
Contratante

JOSÉ WILSON ALVES COUTINHO
Presidente da APAE-JN

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:4432280F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018/PMNR DE 04 DE MAIO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. VALDECY OLIVEIRA ARAÚJO – Diretor do Departamento de Trânsito** – a importância de **R$560,00** (Quinhentos e Sessenta Reais) referente a **04 (Quatro) diárias,** referente aos dias **07 a 10 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **Participar de reunião junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN – CE, Visita a ANCAR Veículos para manutenção da Viatura do DEMUTRAN e visita ao Planet Print para recebimento de notificações.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de Maio de 2018.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CC231B28

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **003/17.0506-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/17**, cujo objeto é a Prestação de serviços de FISIOTERAPEUTA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: SABRINA DA COSTA VIANA;

VALOR MENSAL: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS);

PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 1º de maio de 2018;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Félix Melo Farias - *Secretario de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SABRINA DA COSTA VIANA;

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretario de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4F70FAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017/2018/PMNR DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **07 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do Seminário Mais Infância Ceará/ Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de Maio de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3A4073EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 875/2018 PALHANO, 20 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A RESPONDÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO EM FACE DA VACÂNCIA POR CONTA DE LICENÇA MATERNIDADE DA SECRETÁRIA NARA ZILANY MAIA MOREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a atual Secretária Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Palhano, encontra-se em gozo de licença maternidade.

Considerando a necessidade de as citada secretaria não poder ficar com suas atividades paralisadas,

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado que **Erika Santiago de Oliveira** atual Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social para responder temporariamente pelos atos de Administração e de Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Finanças até que a atual secretária **Nara Zilany Maia Moreira**, retorne aos atos de gestão da secretária depois do termino da licença maternidade que de acordo com a Lei Complementar 03/2011 do município é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- Retroagem-se os efeitos deste decreto a data do dia 20 de abril de 2018.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Palhano, 20 de abril de 2018

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:84FA6553

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 876/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 09 DE MAIO DE 2018 nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, IVANILDO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na data de 09 de maio de 2018, quarta-feira.
Art. 2º - Os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão de acordo com as secretarias responsáveis, tais como serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C7E6C5FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 071/2018/CMP

O **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, José Orlando Santos Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, inciso III, alínea c, e art. 49, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti,

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR a concessão das diárias à Vereadora Francisca Cláudia Cruz Santos, realizadas através das Portarias 011/2017, 012/2017, 014/2017, 015/2017, 016/2017, 037/2017, 007/2018, 012/2018, 022/2018, 023/2018, 030/2018, 033/2018, 042/2018, 052/2018 e 055/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA – SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de maio de 2018.

JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0B8B222F

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 072/2018/CMP

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Vereadora que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIA ANDRÉA BARRETO DA SILVA
CARGO/FUNÇÂO: Vereadora
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01(uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 04/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 04 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Vereadora acima indicada, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 04 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A17AE8D9

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 073/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75.00 (setenta e cinco reais)
DATA: 04/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 04 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 04 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B9F908FF

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 074/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 04/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, ao comparecimento a Sessão Ordinária realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 04 de maio de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 04 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:28433E89

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 075/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paromoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 061/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 01 (UMA)
VALOR UNITÁRIO: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
VALOR TOTAL: R$ 190,00 (cento e noventa reais)
DATA: 08/05/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo à Fortaleza, para viabilização de Projetos e materiais esportivos para os times esportivos das localidades da Zona Rural do Município de Paramoti, junto à Sesporte -SecretariadoEsportedo Estado do Ceará.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país mediante transferência bancária.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 04 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1019E667

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.279,92 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1112.041220051.2.068 Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.279,92

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8EE08A16

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 761,87 (setecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1112.041220051.2.068 Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 761,87

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EE87261D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 15.999,00 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220051.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.999,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1286FA1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 1.919,30 (um mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220051.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.919,30

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7AE45E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/ 2018

Constituir e Nomear a Comissão Organizadora da Seleção para a realização do processo destinado a selecionar candidatos para o suprimento de vagas de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização PMALFA e adota outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e Nomear a Comissão Organizadora da Seleção para a realização do processo destinado a selecionar candidatos para o suprimento de vagas de **Assistente de Alfabetização** do Programa Mais Alfabetização **PMALFA**, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2º - Designar os componentes da Comissão Organizadores assim especificados, sob a presidência do primeiro:

1 - Presidente: Maria Aldene da Silva Rodrigues

2- Secretária responsável pelas inscrições: Francisca Maria Alves Maia

3 - Entrevistadores: Maria Eulenita Braz Silva e Antônia Lenilde Silva Alves Medeiros,

4 – Suplentes: Maria Suzana Honório de Paula **e** Maria Erineida Pereira Sousa

Art. 3º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a avaliação curricular, entrevista, seleção e convocação e dos candidatos.

Art. 4º - Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididas pelos membros desta comissão e aprovados pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Paramoti -CE.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 03 de maio de 2018.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B714C5CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) **DIÁRIAS**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Antônio Airton Mateus Bezerra
CARGO/FUNÇÂO: Gerente de Endemias
DESTINO: Itatira/Ce
Nº DE DIÁRIA: 03 (três)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 300,00 (Trezentos reais)
DATA DA VIAGEM: 08,09 e 10/05/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Itatira, para participar do Treinamento sobre Tracoma, para que possamos dar suporte ao Município em relação a campanha**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de maio de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:60934B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) **DIÁRIAS**, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Ataíde Costa dos Santos
CARGO/FUNÇÂO: Agente de Endemias
DESTINO: Itatira/Ce
Nº DE DIÁRIA: 03 (três)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 300,00 (Trezentos reais)
DATA DA VIAGEM: 08,09 e 10/05/2018
OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Itatira, para participar do Treinamento sobre Tracoma, para que possamos dar suporte ao Município em relação a campanha**.**
Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.
Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de maio de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:45C45AE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180308

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.999,75 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.999,75

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7D276196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180309

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.562,14 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.562,14

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8065097C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180512

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018031602-TP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: TAYNARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MARKETING JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.100,00 (oito mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 8.100,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B7E2CB3D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180513

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 319,98 (trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 319,98

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E9C7CD42

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180514

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE
VALOR TOTAL.....: R$ 1.679,75 (um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.679,75

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E68C53A0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Paramoti, através das Secretarias de Secretarias de Saúde, Educação e Cultura, Esporte e Juventude, Administração, Desenvolvimento Social, após garantido o amplo direito ao contraditório, vem a publico comunicar a Rescisão Contratual com Sra. **MARIA AUCIRENE FERREIRA SILVA**, inscrita no CPF Nº 975.581.923-15. Contrato nº **20180508**, derivado da licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processo nº 2018030501-LD. Objeto: **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÕES (ALMOÇO) PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**. Fundamentação legal: artigo 79, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Signatário: **José do Egito Sales Andrade,** Sec. de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, em 16 de Março de 2018.

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Sec. de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:80F7B958

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181018

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018031602-TP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: TAYNARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA EM MARKETING E RELAÇÕES PUBLICAS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1002.082440013.2.061 Manutenção do CRAS/PBF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 8.100,00, Exercício 2018 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 39.600,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A5A4230A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.791,01 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1002.082410013.2.058 Manutenção do Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 358,99, Exercício 2018 Atividade 1001.082430003.2.053 Manutenção dos Conselhos Municipais Incl usive Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 319,19, Exercício 2018 Atividade 1002.082440013.2.062 Gestão do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 959,94, Exercício 2018 Atividade 1002.082430013.2.059 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.594,90, Exercício 2018 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 199,00, Exercício 2018 Atividade 1002.082440013.2.061 Manutenção do CRAS/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 358,99

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:55519AEA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 42.916,03 (quarenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1002.082410013.2.058 Manutenção do Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.731,60, Exercício 2018 Atividade 1001.082430003.2.053 Manutenção dos Conselhos Municipais Incl usive Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.714,88, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 812,00, Exercício 2018 Atividade 1002.082440013.2.062 Gestão do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.770,60, Exercício 2018 Atividade 1002.082430013.2.059 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 17.039,70, Exercício 2018 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.988,00, Exercício 2018 Atividade 1002.082440013.2.061 Manutenção do CRAS/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.859,25

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:001715D8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180925

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018031602-TP

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: TAYNARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA EM MARKETING E RELAÇÕES PUBLICAS JUNTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 74.700,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7C904831

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180926

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 31.380,07 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123650009.2.043 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.743,86, Exercício 2018 Atividade 0902.123660009.2.046 Manutenção da Educação de Jovens

e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.513,56, Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.155,01, Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.967,64

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:18B0C3D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180927

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SERETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUD

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 18.229,70 (dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0902.123650009.2.043 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.596,60, Exercício 2018 Atividade 0902.123660009.2.046 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.599,90, Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.164,50, Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.868,70

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:CE3AFE8D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180909

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-PE

CONTRATANTE: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – Lauriza Maria Alves Santos.

CONTRATADA: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME – BRENO MEDEIROS DA CRUZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 0902.123610009.2.037 Transporte Escolar Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, com Recursos do FNDE e Recursos Ordinários.

VALOR ACRESCIDO: R$ 3.544,40 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA ADITIVO: de 24 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FDFD697E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 20170932

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017070302-PP

CONTRATANTE: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – Lauriza Maria Alves Santos.

CONTRATADA: KILDARY MELO GOIS - ME.

OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE MUNICIPAL DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 33.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídic.
VALOR ACRESCIDO: R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA ADITIVO: de 04 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2018.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:75E89588

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL Nº 003/2018

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Programa Mais Alfabetização – PMALFA.

A Prefeitura Municipal de Paramoti, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e **REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO** destinado a selecionar candidatos para o suprimento de vagas de **Assistente de Alfabetização** do Programa Mais Alfabetização.
Os candidatos selecionados farão parte do Banco de **ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO AO PROFESSOR ALFABETIZADOR DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO** conforme Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 do Ministério da Educação – MEC integrando a Política Nacional de Alfabetização.
O PROGRAMA TEM POR FINALIDADE CONTRIBUIR PARA:

I - a alfabetização (leitura, escrita e matemática) dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental, por meio de acompanhamento pedagógico específico; e
II - a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.
Os candidatos selecionados para compor o banco, poderão ser convocados (as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.
DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O Programa Mais Alfabetização será implementado nos anos iniciais do ensino fundamental das unidades escolares públicas municipais, por meio de articulação institucional e cooperação com as secretarias municipais de educação, mediante apoio técnico e financeiro do MEC. (Art. 4º da Portaria 142/2018 - MEC).
O apoio técnico dar-se-á por meio de processos formativos, do auxílio do assistente de alfabetização às atividades estabelecidas e planejadas pelo professor alfabetizador, do monitoramento pedagógico e do sistema de gestão para redes prioritárias. (§ 1 º do art. 4º)
O apoio financeiro às unidades escolares dar-se-á por meio da cobertura de despesas de custeio, **via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, devendo ser empregado**:
I - na aquisição de materiais de consumo e na contratação de serviços necessários às atividades previstas em ato normativo próprio; e
II - no ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos assistentes de alfabetização, responsáveis pelo desenvolvimento das atividades. (§ 2 º do art. 4º)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1 - DA SELEÇÃO
1.1 - Destina-se selecionar **ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO AO PROFESSOR ALFABETIZADOR DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**, de acordo com os critérios abaixo relacionados:
a) **ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO AO PROFESSOR ALFABETIZADOR** – preferencialmente graduados do curso de pedagogia ou acadêmico do referido curso (admitindo-se graduados ou acadêmicos doutras licenciaturas), a partir do III semestre, de preferência moradores do município/comunidade participante; garantirão apoio adicional ao professor alfabetizador, prioritariamente no turno regular.
b) Os Assistentes de Alfabetização deverão ter disponibilidade de:

• 5 (cinco) horas semanais para unidades escolares não vulneráveis e
• 10 (dez) horas semanais para unidades escolares vulneráveis.

c) NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO AS ESCOLARES VULNERÁVEIS SÃO: I - em que mais de 50% dos estudantes participantes do SAEB/ANA tenham obtido resultados em níveis insuficientes nas três áreas da referida avaliação (leitura, escrita e matemática); e II - que apresentarem Índice de Nível Socioeconômico muito baixo, baixo, médio baixo e médio, segundo a classificação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, **CONFORME DISPOSTO ABAIXO:**

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO PORTARIA MEC Nº142/2018				
NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	ESCOLA VULNERÁVEL		Nº DE TURMAS
		SIM	NÃO	
MANUEL DE ARRUDAS	SEDE-SANTA ROSA		X	04
JUSTINO GOMES	ÁGUA BOA		X	01
SANTA RITA	PARAISO		X	01
FILINHA ROCHA	LAGES		X	01

1.2 – Observado os limites de turmas por assistentes:

Assistentes de Alfabetização	Tempo Semanal por Turma	Nº Máximo de Turmas
U.E. Vulnerável	10 horas	4
U.E. Não Vulnerável	5 horas	8

O assistente poderá atuar em várias turmas da mesma escola ou em mais de uma escola e também poderá atuar em dois tipos de unidades escolares ao mesmo tempo, porém, deve trabalhar no máximo 40 horas semanais.
1.3 O processo de seleção dar-se-á obedecendo às seguintes etapas:
a) Análise de currículo.
b) Entrevista.
2 **- DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**:
Ø realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar;
Ø apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.
Ø participação do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
Ø cumprimento da carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
Ø auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Ø acompanhamento do desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Ø elaboração e apresentação à coordenação de relatório dos conteúdos e de atividades realizadas mensalmente;
Ø acesso ao Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA/CAEd digital para o cadastro das atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Ø cumprimento com responsabilidade, pontualidade e assiduidade de suas obrigações com o Programa;
Ø participação nas formações indicadas pelo MEC/Município de Paramoti.
3 DA CARGA HORÁRIA DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

• 5 (cinco) horas semanais para unidades escolares não vulneráveis – atendendo no máximo a oito turmas;
• 10 (dez) horas semanais para unidades escolares vulneráveis – atendendo no máximo a quatro turmas. **OBSERVAÇÃO: é permitida outra combinação equivalente, observado o disposto acima.**

4 - DA REMUNERAÇÃO MENSAL
4.1 As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida pela Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. (Anexo I)
4.2 Serão ressarcidas as despesas com transporte e alimentação dos Assistentes de Alfabetização, através de recursos repassados pelo Ministério da Educação – MEC às Unidades Executoras via Programa Dinheiro Direto na Escola, cujos valores são:

4.2.1.1– R$ 300,00 (trezentos) reais por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas unidades escolares vulneráveis;
4.2.1.2 - R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais por mês, por turma, para ressarcimento do assistente de alfabetização nas demais unidades escolares.

4.3 DAS INSCRIÇÕES

4.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.5 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria da Educação do Município de Paramoti.
4.6 As inscrições ficarão abertas pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, incluindo o dia do lançamento do edital, no horário de 7hs à .12hs e das 14hs às 17horas.
4.7 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um modelo padrão de currículo para preenchimento e devolução do mesmo, efetuando assim, a sua inscrição. (Anexo II)

5 - **DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

5.1 O candidato deverá preencher a ficha com todos os itens solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Gerência do Programa da Secretaria da Educação Municipal, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
5.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:
a) 02 fotos 3x4, recentes;
b) Comprovante de Residência;
c) Currículo (devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios sem a necessidade de autenticação em cartório);
d) Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração específica para esse fim, autenticada, acompanhada dos documentos citados nas alíneas a, b, c, d deste Edital e apresentação de identidade do procurador.
e) O (a) candidato (a) só poderá inscrever-se para a seleção, diante de apresentação dos documentos exigidos no item 5.2, alíneas a, b, c e d, deste Edital.

6 - DAS FASES DA SELEÇÃO

6.1 A seleção para Assistente de Alfabetização será realizada de acordo com as seguintes fases:
a) Primeira Fase – Análise do Currículo do Profissional com caráter apenas classificatório, na qual serão atribuídos pontos de acordo com critérios estabelecidos no item 8, deste Edital:
· Será considerado classificado na primeira fase e habilitado para a segunda fase, somente o(a) candidato(a) que atender(em) ao perfil definido para atuar Assistente de Alfabetização.
· A análise curricular será realizada conforme anexo III, deste Edital;
b) Segunda Fase – Participarão da entrevista, somente os (as) candidatos (as) habilitados (as) na primeira fase (análise de currículo). A entrevista deve ser realizada por uma Comissão designada pela Secretaria da Educação Municipal. Essa fase tem caráter eliminatório a partir do diagnóstico realizado pelos profissionais com emissão de parecer final emitido pelos profissionais responsáveis pela entrevista.
A entrevista realizar-se-á no dia 08 de Maio de 2018, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; obedecida a divulgação da lista com nomes dos(as) candidatos(as) Pré-selecionados(as). E o resultado preliminar será publicado em 09 de maio de 2018.
Concluído o processo seletivo, a lista dos classificados será divulgada por ordem decrescente da pontuação final, a ser afixada na sede da Secretaria da Educação Municipal e veiculada na mídia local no dia 11 de Maio de 2018.
Os recursos deverão ser fundamentados e somente serão recebidos, durante o dia 10 de maio, na sede da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Juventude; das 8 às 12 horas.
6.2 Os candidatos aprovados e convocados na seleção passarão por formações estabelecidas na Portaria MEC nº 142/2018.

7 - **DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Os currículos (em instrumental específico) serão entregues no ato da inscrição, no horário de expediente estabelecido pela Secretaria da Educação Municipal, no período de 04 e 07 de Maio de 2018.
7.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista, que se realizará no dia 08 de Maio de 2018, conforme divulgação da lista dos candidatos, na sede da Secretaria.
7.3 Caso o candidato esteja impossibilitado, por motivo de doença, de se apresentar no dia da realização da entrevista, deverá enviar documento que ateste a sua ausência, no máximo 60 min., antes da sua entrevista.
7.4 A não justificativa do candidato, implicará na eliminação do mesmo.

8. – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Curriculum do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	20 (VINTE) PONTOS
TOTAL		50 (CINQUENTA)

Observação 1: Será aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte)pontos
Observação 2: será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos.

09. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA
1.Período de inscrição	04 e 07 de Maio
2. Análise de currículos	04 e 07 de Maio
3. Divulgação da lista com nomes dos(as) candidatos(as) Pré-selecionados(as)	07 de Maio
4. Realização das entrevistas	08 de Maio
5. Divulgação do resultado preliminar	09 de Maio
6. Recursos (Das 8 às 12 horas)	10 de Maio
7. Divulgação do resultado final	11 de Maio

10 – LOTAÇÃO

10.1 A lotação será realizada pela Secretaria Municipal da Educação de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa Mais Alfabetização/MEC.
10.2 Os Assistentes de Alfabetização classificados, que não forem convocados, formarão um banco de dados e poderão ser chamados em conformidade com o surgimento de demanda e conveniência da Secretaria de Educação do Município;
10.3 No caso de desistência de algum candidato(a), este(a) será imediatamente substituído(a), seguindo a ordem de classificação do Banco de Dados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato no Programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital e na Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.
11.2. Os valores a serem transferidos às UEx representativas das unidades escolares beneficiárias serão divididos anualmente em duas parcelas, sendo a primeira na proporção de sessenta por cento; e a segunda, de quarenta por cento, de forma que o pagamento da segunda parcela estará condicionado ao preenchimento de informações pela UEx, em sistema de monitoramento e acompanhamento, até o dia 15 de junho de cada exercício.

11.3. O ressarcimento de despesas ao assistente de alfabetização deverá acontecer mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela UEx pelo prazo e para os fins previstos nas normas vigentes do PDDE.
11.4. A vigência deste processo seletivo e a manutenção do assistente de alfabetização no Programa obedecerá às normativas do Ministério da Educação – MEC.
11.5. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pelo titular desta pasta.
11.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paramoti, 03 de maio de 2018.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE VOLUNTÁRIO

ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO PADRONIZADO ANEXO II-PMALFA

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Assistente de Alfabetização ao Professor Alfabetizador do PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO por tempo determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na prova de títulos.

1. Curso de Graduação. Indicar apenas 1 (um) título em virtude de não serem cumulativos.
2. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
2.1 –	

3. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de120 (cento e vinte) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
3.1 –	

4. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária:
4.1-	

PARAMOTI,_____ de_____2018

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por_____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO AO PROFESSOR ALFABETIZADOR DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ANEXO I- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Obs.: Só serão considerados títulos para a pontuação os abaixo descriminados:

ITEM	CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40(quarenta horas), limitado a 02 (dois) cursos, sendo 01 (um) ponto por curso.	10 (DEZ)
2	Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 h (cento e vinte horas), limitado a 02 (dois) cursos, sendo 02(dois) pontos por curso.	02 (DOIS) PONTOS
3	Curso de especialização e/ou pós-graduação na área do magistério, com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), limitado a 01 (um) curso.	04 (QUATRO)
4	Experiência de trabalho no exercício do magistério, mínimo de 12 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) anos de atuação, 01 (um) ponto por ano.	05 (CINCO)
5	Participação em Seminários/ Conferências (Local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento.	05 (CINCO)
	TOTAL DE PONTOS	**26 (VINTE E SEIS)**

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:921B38BE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL Nº 004/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Programa de Apoio do Desenvolvimento Infantil – PADIN.

A Prefeitura Municipal de Paramoti, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do NOVO PROCESSO SELETIVO **destinado a selecionar** candidatos para o suprimento do **Cargo de Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI**, do Programa de Apoio do Desenvolvimento Infantil – PADIN.
Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem, na Idade Certa – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e Municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental I e II dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.
Os candidatos selecionados para **compor o banco**, poderão ser convocados (as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1 - DA SELEÇÃO
1.1 - Destina-se selecionar docentes para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, de acordo com os critérios abaixo relacionados:
a) ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil – preferencialmente graduado do curso de pedagogia ou acadêmico do referido curso (admitindo-se graduados ou acadêmicos doutras licenciaturas), a partir do VI semestre, ou ainda professor de Educação Infantil, de preferência moradores do município/comunidade participante;
b) Disponibilidade de:
· 28(vinte) horas semanais, com períodos de 04(quatro) horas diárias para a função de Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI e 8h destinadas aos planejamentos e encontros coletivos.
1.2 - O processo de seleção dar-se-á obedecendo às seguintes etapas:
a) Análise de currículo.
b) Entrevista.
2 **- DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**:
Os Professores na função de Agente do Desenvolvimento Infantil, atuarão como responsáveis pela execução do PADIN no município orientando os pais/cuidadores, discutindo temas com essas famílias sobre a educação e saúde, nas visitas domiciliares e nos encontros comunitários. Quinzenalmente, os ADI terão encontros com o supervisor para avaliação das atividades desenvolvidas. Os ADI preencherão fichas individuais padronizadas, nas quais poderão registrar as características do desenvolvimento apresentado pela criança, assim como seus problemas e dificuldades.
Cada ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, será responsável por 10(Dez) famílias.
3 DA CARGA HORÁRIA

Cada ADI será responsável pelo desenvolvimento das atividades em 10 famílias sendo suas atividades distribuídas numa carga horária de 04(quatro) horas diárias, totalizando 28(vinte e oito) horas semanais;
OBSERVAÇÃO: As 28h (vinte e oito) referente a carga horária do Agente do Desenvolvimento Infantil, serão distribuídas da seguinte forma: 20h para a realização das visitas domiciliares e dos encontros coletivos e 8h destinado aos planejamentos.

4 - DA REMUNERAÇÃO MENSAL E DA CARGA HORÁRIA

4.1 O(a) candidato(a) aprovado(a), quando investido na função de Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI, fará jus à Bolsa de Extensão Tecnológica IV.
4.2 A carga horária, deste edital, conforme Lei nº15.276, de 28 de dezembro de 2012, que disciplina as regras adicionais à Lei nº14.026, de 17 de dezembro de 2007, concernentes à concessão de bolsas pela Secretaria da Educação – SEDUC, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa - MAIS PAIC.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das atribuições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria da Educação do Município de Paramoti contemplado pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.
5.3 As inscrições ficarão abertas pelo prazo de 04(quatro) dias úteis, incluindo o dia do lançamento do edital, no horário de 7hs à .12hs e das 14hs às 17horas.
5.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um modelo padrão de currículo para preenchimento e devolução do mesmo, efetuando assim, a sua inscrição.

6 - **DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

6.1 O candidato deverá preencher a ficha com todos os itens solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Gerência do Programa da Secretaria da Educação Municipal, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
6.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar:
a) 02 fotos 3x4, recentes;
b) Comprovante de Residência;
c) Currículo (devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios sem a necessidade de autenticação em cartório);
d) Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração específica para esse fim, autenticada, acompanhada dos documentos citados nas alíneas a, b, c, d deste Edital e apresentação de identidade do procurador.
e) O (a) candidato (a) só poderá inscrever-se para a seleção, diante de apresentação dos documentos exigidos no item 6.2, alíneas a, b, c e d, deste Edital.

7 - DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1 A seleção para dos dos Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI será realizada de acordo com as seguintes fases:
a) Primeira Fase – Análise do Currículo do Profissional com caráter apenas classificatório, na qual serão atribuídos pontos de acordo com critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital:
· Será considerado classificado na primeira fase e habilitado para a segunda fase, somente o(a) candidato(a) que atender(em) ao perfil definido para atuar como Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI.
· A análise curricular será realizada conforme anexo II, deste Edital;
b) Segunda Fase – Participarão da entrevista, somente os (as) candidatos (as) habilitados (as) na primeira fase (análise de currículo). A entrevista deve ser realizada por uma Comissão designada pela Secretaria da Educação Municipal. Essa fase tem caráter eliminatório a partir do diagnóstico realizado pelos profissionais com emissão de parecer final emitido pelos profissionais responsáveis pela entrevista.
A entrevista realizar-se-á no dia 11 de maio de 2018, tendo início às 08 (oito) horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; que coordenará o processo e indicará profissionais com formação adequada, conhecimento necessário para seleção dos Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI e que atendam ao perfil definido para atuarem como tal, conforme descrito nos itens 1 e 2 deste Edital.
7.2 Concluído o processo seletivo, a lista dos classificados será divulgada por ordem decrescente da pontuação final, a ser afixada na sede da Secretaria da Educação Municipal e veiculada na mídia local no dia 13 de maio de 2018.
7.3 Os candidatos aprovados e convocados na seleção passarão por uma formação para atuar no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.

8 - **DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 Os currículos (em instrumental específico) serão entregues no ato da inscrição, no horário de expediente estabelecido pela Secretaria da Educação Municipal, no período de 04 a 09 de maio de 2018.
8.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista, que se realizará no dia 11 de maio de 2018, a partir das 08 (oito) horas, na sede da Secretaria.
8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado, por motivo de doença, de se apresentar no dia da realização da entrevista, deverá enviar documento que ateste a sua ausência, no máximo 60 min., antes da sua entrevista.
8.4 A não justificativa do candidato, implicará na eliminação do mesmo.

9. – DOS CRITÉRIOS – PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Curriculum do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I.	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS
2ª	Entrevista com o Candidato.	20 (VINTE) PONTOS
TOTAL		50 (CINQUENTA)

Observação 1: Será aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte)pontos
Observação 2: será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos.

10 – LOTAÇÃO

10.1 A lotação dar-se-á pela Secretaria Municipal da Educação de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN.
10.2 Os Agentes de Desenvolvimento Infantil - ADI classificados, que não forem convocados, formarão um banco de dados e poderão ser chamados em conformidade com o surgimento de demanda e conveniência da Secretaria de Educação do Município;
10.3 No caso de desistência de algum candidato (a), este(a) será imediatamente substituído(a), seguindo a ordem de classificação do Banco de Dados.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1.Período de inscrição	04 à 09/05/2018
2. Análise de currículos	10/05/2018
3. Divulgação da lista com nomes dos(as) candidatos(as) Pré-selecionados(as)	10/05/2018
4. Realização das entrevistas	11/05/2018
5. Divulgação do resultado final.	14/05/2018

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato no Programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.
12.2. O presente Programa terá a validade de 08 meses, correspondendo ao período de Maio a Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado ou renovado por norma posterior.
12.3 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pelo titular desta pasta.
12.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Paramoti, 04 de maio de 2018.

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Sec. Municipal de Educação

ANEXO I- PADIN 2018

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Agente de Desenvolvimento Infantil (ADI) por tempo determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na prova de títulos.

1. Curso de Graduação. Indicar apenas 1 (um) título em virtude de não serem cumulativos.

2. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
2.1 –	

3. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de120 (cento e vinte) horas, limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária
3.1 –	

4. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária:
4.1-	

PARAMOTI,____ de_____2018

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por_____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
ANEXO I- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*
Obs.: Só serão considerados títulos para a pontuação os abaixo descriminados:

ITEM	CRITÉRIO: Mérito científico, tecnológico e/ou profissional	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 40(quarenta horas), limitado a 02 (dois) cursos, sendo 01 (um) ponto por curso.	10 (DEZ)
2	Curso de capacitação correlato com a área para a qual o candidato se inscreveu, com carga horária mínima de 120 h (cento e vinte horas), limitado a 02 (dois) cursos, sendo 02(dois) pontos por curso.	02 (DOIS) PONTOS
3	Curso de especialização e/ou pós-graduação na área do magistério, com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas), limitado a 01 (um) curso.	04 (QUATRO)
4	Experiência de trabalho no exercício do magistério, mínimo de 12 meses, sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) anos de atuação, 01 (um) ponto por ano.	05 (CINCO)
5	Participação em Seminários/ Conferências (Local ou regional), sendo que para registro de pontos, será limitado até 05(cinco) participações, 01 (um) ponto por evento.	05 (CINCO)
TOTAL DE PONTOS		**26 (VINTE E SEIS)**

ANEXO II- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO
1. IDENTIFICAÇÃO
1.1 CANDIDATO

NOME COMPLETO_____
ENDEREÇO_____
TELEFONES PARA CONTATO
E- MAIL_____
2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1 TÍTULO _____
2.2 BOLSA PRETENDIDA _____
2.3 EIXO DE ATUAÇÃO _____
2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____
3. INTRODUÇÃO
4. OBJETIVOS
5. JUSTIFICATIVAS
6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS ESPERADOS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:098BD100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e **Ana Vanessa Rodrigues de Arruda**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a serem prestados na Escola Municipal Terezinha Feijó. Prazo da Vigência: 08 (oito) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Ana Vanessa Rodrigues de Arruda.**

Data do Contrato: 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5653B877

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180407

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 12.068,25 (doze mil, sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041230051.2.006 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.068,25

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:22E3500D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180408

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.993,13 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041230051.2.006 Gerenciamento da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.993,13

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C9506E7E

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180611

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018031602-TP

CONTRATANTE.....: SEC. INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: TAYNARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MARKETING NA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 8.100,00 (oito mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 8.100,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E43BC3E0

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180612

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018041701-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: JOÃO ADRIANO BARROS ALMEIDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO MANUAL DE CHIQUEIROS/PROTEÇÃO PARA MUDAS DE ÁRVORES NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICIPIO MEDINDO 1,40 M DE ALTURA X0,45 CM X0,45CM X45CM DE LARGURA.INDISPENSÁVEL PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.154520403.2.011 Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.200,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7B98DDB9

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180613

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 7.999,50 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.999,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4BAB456E

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180614

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.617,95 (um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.617,95

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:683D7D4E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180817

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018031602-TP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: TAYNARA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA EM MARKETING E RELAÇÕES PUBLICAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 43.200,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:772215B4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180818

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 143.544,55 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 143.544,55

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E6BE18A8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180819

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018041201-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MARCIA ROBERTA DOS SANTOS MACIEL

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRIMEIRO EMPLACAMENTO E/OU TROCA DE PLACAS DE VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DA SÁUDE DE PARAMOTI.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.131,00 (três mil, cento e trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.131,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4DE28747

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180820

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018042001-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO LEONARDO SILVA PINHEIRO 60331074389

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA GERAL DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAMOTI, NO ANO DE 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.875,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2E695CEF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180821

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2018042401-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JACÍLIA BRAZ DOS SANTOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE BUFFET.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.890,81 (sete mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.890,81

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C884A9DF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180822

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 5.919,63 (cinco mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.919,88, Exercício 2018 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 799,95, Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.199,80

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F966E546

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180823

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 15.620,67 (quinze mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.666,22, Exercício 2018 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.109,33, Exercício 2018 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.845,12

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2018

MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:13DCE634

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Contratada: FORTE COMERCIAL LTDA.-EPP

Contrato nº: 20180503.01

Objeto: Aquisição de materiais para confecção, montagem e figurino da Quadrilha Junina Tradição, para o ano de 2018, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Referente ao Pregão Presencial nº: 20180412.01-PP.

Valor: R$ 72.139,38 (Setenta e dois mil cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)

Vigência: 31.12.2018.

Data de Assinatura: 03/05/2018.

Assina: Pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE: Maria Martins de Carvalho, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Pela empresa **FORTE COMERCIAL LTDA.-EPP**, assina o Sr. Abelardo Alves Vieira, Proprietário.

Pindoretama - CE, 03 de Maio de 2018.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:FE380FF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECD Nº 001/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Onete Lucena Saraiva, matrícula nº 121642-2, Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer atividades de conformidade com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93. Exceto os contratos de obras e serviços de engenharia.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro-CE, 04 de maio de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A8D8BB0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.04.001/2018

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.001/2017 e art.89, II,c e h da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades na suspensão do subsidio do ex prefeito municipal, **Sr. JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA,**referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2016.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato 02.01.035/2017, constituírem a Comissão Processante e encaminhar relatório conclusivo à Secretária Municipal de Administração no prazo de 60 dias.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Abril de 2018.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:049713ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP2018/019SEAD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Administração, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 2018/019SEAD – SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Vem tornar Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da empresa: **PALLET NORDESTE EIRELI ME**, com valor de Global: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Quixadá, em 04 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:F9ACFBD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2018 – GAPRE

PORTARIA Nº 088/2018 – GAPRE. QUIXELÔ, 02 DE Maio de 2018.

A Prefeita Municipal de Quixelô, Maria de Fátima Araújo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 e em conformidade ainda com a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, de acordo com Edital nº 001/2014 e bem como o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei 031 de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr (a) **LANNA KARINA PAULA CIPRIANO**, portador (a) do CPF nº 886.097.743-68 no cargo efetiva de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, que será exercido junto a Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, em regime de trabalho de uma carga horária de 40(quarenta) horas semanal , visto que o (a) candidato (a) foi aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pelo Município de Quixelô, em 27 de Abril de 2014, cuja aprovação obtida foi 5ª classificação, tendo como remuneração mensal à importância de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), de conformidade com o mesmo Edital já mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FE4CC1A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0200/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré no atendimento Legislativo da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, no dia 02 de Maio de 2018, **para consulta sobre Projeto tramitação de aquisição de emenda para ambulância para o município de Quixeré**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:2F0C052E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0201/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:70ACE7E0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0202/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:56359DAF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0203/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:13BC9E62

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0204/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:E873A8D7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0205/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:F27A541D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0206/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A4DE5CD6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0207/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 Maio de 2018**, em conformidade com o que

estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:98E5789C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0208/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:53BD41B0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0209/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:50205FE8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0210/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 04 de Maio de 2018**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:B4F7E4ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2004.01/2018 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Serviço de recarga de toners e cartuchos de impressoras para a manutençao das atividades da SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA Junto a SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

VALOR GLOBAL: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): CHARLES C MOURÃO - ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CHARLES CHAVES MOURAO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré-Ce, 20 de Abril de 2018.

DANIEL PAULO DA SILVA
Secretaria de Desnv. Urbano e Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2C100DE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO RDC PRESENCIAL Nº 1408.01/2017

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do **SEGUNDO ADITIVO** do Instrumento Contratual resultante do **RDC PRESENCIAL Nº 1408.01/201**7:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSAO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO NAS LOCALIDADES DA SEDE E ÁGUA FRIA NO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, REFERENTE AO TERMO DE CONVENIO Nº 005/2012, PROCESSO Nº 09285809-0/10090604-4.

VALOR ACRESCIDO: R$ 4.445,78 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ESTÊNIO SARAIVA MAIA

ASSINA PELO CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida

Quixeré-Ce, 03 de maio de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B8E5035D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 97/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARCIANA GENÉSIO DE LIMA SENA
CPF: 310.738.178-06
CARGO: Supervisora do Núcleo de Transporte Escolar
DESTINOS: Fortaleza - Ce.
PERIODO DA VIAGEM: dias 02 e 03 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$300,00 (trezentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do Encontro Estadual do Censo Escolar, que acontecerá nos dias 02 e 03 de maio do 2018, no Hotel Oásis Atlântico em Fortaleza – Ce.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 27 de abril de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:91A2A0AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 98/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Crato-CE.
PERIODO DA VIAGEM: 03 e 04 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da **5ª Formação do PAIC/PNAIC do Eixo Ensino Fundamental I – Ciclo Alfabetização 1ª e 2ª** e **Formação do Leitor,** que acontecerá nos dias 03 e 04 de maio de 2018, no auditório do CEJA na cidade do Crato-Ce.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 27 de abril de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:A6F3AB7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 99/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de

suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA ROSERLANGE DE BRITO CÂNDIDO
CPF: 465.623.623-34
CARGO: Supervisora de Núcleo de Laboratório de Informática Educacional
DESTINO: Crato-CE.
PERIODO DA VIAGEM: 03 e 04 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da **5ª Formação do PAIC/PNAIC do Eixo Ensino Fundamental I – Ciclo Alfabetização 1ª e 2ª** e **Formação do Leitor,** que acontecerá nos dias 03 e 04 de maio de 2018, no auditório do CEJA na cidade do Crato-Ce.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 27 de abril de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B157FC95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA SOCORRO FERNANDES SIQUEIRA BARROS
CPF: 694.572.553-72
CARGO: Professor/Formador
DESTINO: Crato-CE.
PERIODO DA VIAGEM: 03 e 04 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da **5ª Formação do PAIC/PNAIC do Eixo Ensino Fundamental I – Ciclo Alfabetização 1ª e 2ª** e **Formação do Leitor,** que acontecerá nos dias 03 e 04 de maio de 2018, no auditório do CEJA na cidade do Crato-Ce.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 27 de abril de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:D0F92030

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA
CPF: 346.942.183-87
CARGO: Coordenadora Pedagógica
DESTINO: Crato-CE.
PERIODO DA VIAGEM: 07 e 08 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da **5ª Formação do Eixo Educação Infantil MAIS PAIC/PNAIC,** que acontecerá nos dias 07 e 08 de maio de 2018, no auditório da CREDE-18 na cidade do Crato-Ce.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 27 de abril de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:EA6C27F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA CINELÂNDIA DE BRITO DUTRA
CPF: 346.957.013-15
CARGO: Professor
DESTINO: Crato-CE.
PERIODO DA VIAGEM: dias 07 e 08 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)

QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da **5ª Formação do Eixo Educação Infantil MAIS PAIC/PNAIC,** que acontecerá nos dias 07 e 08 de maio de 2018, no auditório da CREDE-18 na cidade do Crato-Ce.
Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 27 de abril de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:87896A7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JOSÉ RONNEDY NASCIMENTO DE BRITO
CPF: 035.978.983-86
CARGO: Supervisor de Núcleo da Educação Infantil
DESTINO: Crato-CE.
PERIODO DA VIAGEM: dias 07 e 08 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da **5ª Formação do Eixo Educação Infantil MAIS PAIC/PNAIC,** que acontecerá nos dias 07 e 08 de maio de 2018, no auditório da CREDE-18 na cidade do Crato-Ce.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 27 de abril de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:4C8F3C2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2018

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA FRANCENIR CARMO SOARES
CPF: 685.505.883-34
CARGO: Supervisor de Núcleo do EJA
DESTINO: Crato-CE.
PERIODO DA VIAGEM: dias 07 e 08 de maio de 2018.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da **5ª Formação do Eixo Educação Infantil MAIS PAIC/PNAIC,** que acontecerá nos dias 07 e 08 de maio de 2018, no auditório da CREDE-18 na cidade do Crato-Ce.

Artigo 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 27 de abril de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B9567DE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 08/2018

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, do artigo 1º, do decreto municipal nº 06/2017 de ordem do chefe do poder executivo**.**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR,** a **Portaria de Diária nº 94/2018** de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 1931 de 26 de abril de 2018, tornando-a sem efeito.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da prefeitura municipal, 04 de maio de 2018.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento
Port. 110/2018

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:92CE289F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 0405001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a **Sra. JOSIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO**, portadora do **RG N.º 2006032048041**, inscrita no **CPF N.º 037.457.153-81** do Cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Símbolo **ASP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 04 de MAIO de 2018.

ANTONIO ARCLEBIO VIEIRA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:BEB5F949

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECRETO Nº 008, de 02 DE MAIO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 8434-39.2017.8.06.0163/0, 9708-72.2016.8.06.0163/0, 9712-12.2016.8.06.0163/0, 9588-29.2016.8.06.0163/0, 9621-19.2016.8.06.0163/0, 9715-64.2016.8.06.0163/0 e 9796-13.2016.8.06.0163/0;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando as sentenças dos Mandados de Segurança presentes nos Autos dos Processos de nº 8434-39.2017.8.06.0163/0, 9708-72.2016.8.06.0163/0, 9712-12.2016.8.06.0163/0, 9588-29.2016.8.06.0163/0, 9621-19.2016.8.06.0163/0, 9715-64.2016.8.06.0163/0 e 9796-13.2016.8.06.0163/0, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA CATEGORIA B, AGENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE SOCIAL** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal do Município de São Benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias a contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 02 DE MAIO DE 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

ASSISTENTE SOCIAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
7º	HAIDÊ DE SOUSA CASTRO	000067131	**80,00**

AGENTE ADMINISTRATIVO			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
54°	JOSE ORNERO OLIVEIRA CANUTO	000068481	**58,75**
23°	LUCIANA MARQUES DE LIMA	000067535	**63,75**
24°	RITA DALILA ALVES OTAVIANO	000068481	**63,75**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
26°	FRANCISCA PATRICIA VASCONCELOS SOARES	000062510	**58,75**
30°	EMILIANA KARINA LIMA DA SILVA	000059967	**57,50**

MOTORISTA CATEGORIA B			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
7°	JOSÉ WALTER DOS REIS JUNIOR	000061391	**83,13**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA CATEGORIA B, AGENTE ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2018 a 11/05/2018	15 de maio de 2018

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:23BD02D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 25.04.01/2018-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 23 DE MAIO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:004149AE



